

**IPRESB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BARUERI**

ATAS

DO

**CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXERCÍCIO - 2012



**MUNICÍPIO DE
BARUERI**



TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 096 páginas, que se destinam à transcrição das ATAS das reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, no exercício de 2012.

Weber Seragini
Superintendente do Ipresb

IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri
PROTOCOLO
 Data 09 JAN. 2012
 Protocolo nº 0024 pro DE 425
 Responsável pelo Protocolo



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quadragésima primeira Sessão Ordinária da segunda Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Rogério Ferracioli, secretariado por Fernando Antônio Tangelini Juliani, e a presença dos Conselheiros: Hélio Manoel da Silva e Roberto Silva da Oliveira(04). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação e homologação dos processos abaixo relacionados;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
BI21-00011/11	26.12.11	Honório Felicissimo Neves	Pensão por morte	010/2011
Nº0004/11 BI42-00001/11	07.12.11	Ronaldo Pecora	Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade	835/2011

ORDEM DO DIA: 02 - Apreciação do balancete do Conselho Fiscal, referente à Setembro de 2011 e Outubro de 2011, através do ofício nº. 249/2011 de 29 de Novembro de 2011.

Em análise ao item 01 - o Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou os processos constantes na Tabela 01.

Em análise ao item 02 - Conforme dispõe o art. 156, inciso V da Lei Complementar 215/2008, o Conselho Administrativo tomou ciência do balancete aprovado pelo Conselho Fiscal.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11h (onze horas), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 42ª sessão ordinária a realizar-se no dia 23 de Janeiro próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Ferraciolli
Rogério Ferraciolli
 Presidente

Roberto Silva de Oliveira
Roberto Silva de Oliveira
 Conselheiro

Fernando Antônio Tambelini Juliani
Fernando Antônio Tambelini Juliani
 Conselheiro

Hélio Mantel da Silva
Hélio Mantel da Silva
 Conselheiro

Data 23 JAN. 2012

Protocolo nº 0084 Liv. 05 Fls. 430
Luiz Rasso
Responsável pelo Protocolo



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quadragésima segunda Sessão Ordinária da segunda Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Rogério Ferracioli, secretariado por Luiz Henrique Bercê, e a presença dos Conselheiros: Hélio Manoel da Silva, Valmar Gama Alves, Roberto Silva de Oliveira, Fernando Antônio Tambelini Juliani (06). Havendo número legal, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação e homologação do processo abaixo relacionado;

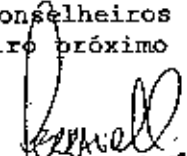
Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
MT92-00002/11	18.05.11	Emiko Hasegawa	Aposentadoria por invalidez	029/2012

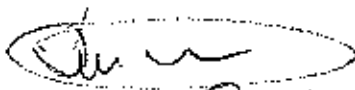
ORDEM DO DIA: 02 - Apreciação do balancete referente a Dezembro de 2011, através do ofício nº. 009/2011 de 13 de Janeiro de 2012.

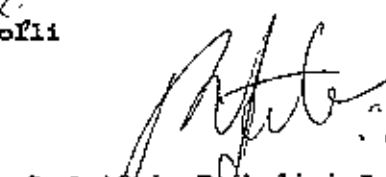
Em análise ao item 01 - o Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou os processos constantes na Tabela 01.

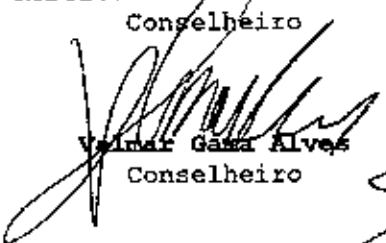
Em análise ao item 02 - Conforme dispõe o art. 156, inciso V da Lei Complementar 215/2008, o conselho aguardará o parecer a ser emitido pelo Conselho Fiscal.

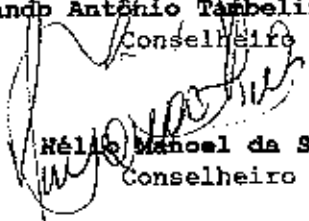
A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 43ª sessão ordinária a realizar-se no dia 13 de Fevereiro próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.


Rogério Ferracioli
Presidente


Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro


Fernando Antônio Tambelini Juliani
Conselheiro


Valmar Gama Alves
Conselheiro


Hélio Manoel da Silva
Conselheiro


Luiz Henrique Bercê
Conselheiro

PROTOCOLO

Data 3 FEV. 2012



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Protocolo nº 76 de 05 de Fev. 2012
436
Respostável pelo Protocolo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quadragésima terceira Sessão Ordinária da segunda Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Rogério Ferracioli, secretariado por Luiz Henrique Bercã, e a presença dos Conselheiros: Hélio Manoel da Silva, Valmar Gama Alves, Roberto Silva de Oliveira, Fernando Antônio Tambelini Juliani (06). Havendo número legal, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação e homologação do processo abaixo relacionado;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
BE41-00001/12	03.01.12	Ana Maria de Alcantara	Aposentadoria voluntária por idade	072/2012
BE41-00002/12	12.01.12	Conceição Aparecida Paula Santos	Aposentadoria voluntária por idade	073/2012
BE32-00002/12	16.01.12	Rogério Catalano	Aposentadoria por Invalidez Permanente	070/2012
BE21-00001/12	31.01.12	Edson Rodrigues de Souza	Pensão por Morte	069/2012
BE32-00003/12	16.01.12	Valdemar Mateus Valario	Aposentadoria por Invalidez Permanente	071/2012

ORDEM DO DIA: 02 - Apreciação do balancete referente a janeiro de 2012, através do ofício nº. 026/2011 de 10 de fevereiro de 2012.

Em análise ao item 01 - o Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou os processos constantes na Tabela 01.

Em análise ao item 02 - Conforme dispõe o art. 156, inciso V da Lei Complementar 215/2008, o conselho aguardará o parecer a ser emitido pelo Conselho Fiscal.

Nesta data recebemos MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA referente ao Processo m.068.01.2010.034563-2, n. de ordem 4284/2010, requerente: Luiz Carlos Gonzaga do Monte. Neste sentido foi assinado Procuração para Doutora Izabela Giosa Sanino.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11h(onze horas), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 44ª sessão ordinária a realizar-se no dia 27 de Fevereiro próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Ferraciolli
Presidente

Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

Fernando Antônio Tambelini Juliani
Conselheiro

Valmar Sara Alves
Conselheiro

Hélio Manoel da Silva
Conselheiro

Luiz Henrique Beroê
Conselheiro

PROTOCOLO

Data 27 FEV. 2012

Protocolo nº 245 Livro 05 F.º 401



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Protocolo

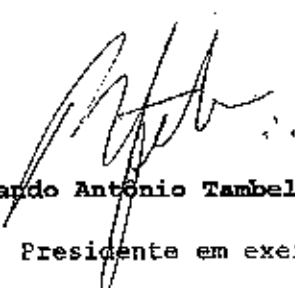
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quadragésima quarta Sessão Ordinária da segunda Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Fernando Antônio Tambelini Juliani, secretariado por Luiz Henrique Bercê, e a presença dos Conselheiros: Hédio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira (04), ausentes os conselheiros Valmar Gama Alves e Rogério Ferraciolli. Havendo número legal, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente sessão.

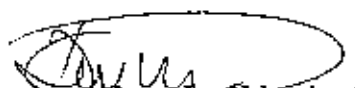
ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação e homologação do processo abaixo relacionado;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
TPº 0007/11 Benefício BI42- 00001/12	29.12.11	Cristina Goldstein Barreiros	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade	114/2012

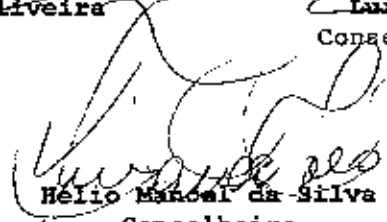
Em análise ao item 01 - o Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou o processo constante na Tabela 01.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11h(onze horas), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 45ª sessão ordinária a realizar-se no dia 5 de Março próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.


Fernando Antônio Tambelini Juliani
Presidente em exercício


Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro


Luiz Henrique Bercê
Conselheiro


Hédio Manoel da Silva
Conselheiro

Data 05 MAR 2012

Protocolo nº 279 Livro 05 Fm 444
Responsável pelo Protocolo



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ans cinco dias do mês de março de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quadragésima quinta Sessão Ordinária da segunda Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Rogério Ferraciolli, secretariado por Luiz Henrique Bercê, e a presença dos Conselheiros: Hélio Manoel da Silva, Fernando Antônio Tambelini Juliani e Valmar Gama Alves (05), ausente o conselheiro Roberto Silva de Oliveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Recebimento do Ofício nº 034/12 do Superintendente do IPRESB encaminhando o Ofício CF-01/2012 do Conselho Fiscal, informando da aprovação dos balancetes dos meses de novembro, dezembro de 2011 e janeiro de 2012;

Em análise ao item 01 - o Conselho de Administração do IPRESB tomou ciência da aprovação dos referidos balancetes.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11h(onze horas), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 46ª sessão ordinária a realizar-se no dia 19 de Março próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.


Rogério Ferraciolli

Presidente


Fernando Antônio Tambelini Juliani

Conselheiro


Valmar Gama Alves

Conselheiro


Luiz Henrique Bercê

Conselheiro


Hélio Manoel da Silva

Conselheiro

Data 19 MAR. 2012

Protocolo nº 362 Juro 05 450
Fis
Responsible pela Prefeitura



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quadragésima sexta Sessão Ordinária da segunda Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Rogério Ferracioli, secretariado por Luiz Henrique Bercã, e a presença dos Conselheiros: Hélio Manoel da Silva, Fernando Antônio Tambelini Juliani, Valmar Gama Alves, Roberto Silva de Oliveira (06). Havendo número legal, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação e homologação dos processos abaixo relacionados;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
ME21-00002/12	08/03/2012	CARLOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR	Pensão por Morte	168/2012
ME42-00002/12 (000004/12)	13/03/2012	ROSANA SIQUEIRA CEZAR NARDINI	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	177/2012
ME41-00003/12	08/02/2012	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	Aposentadoria Voluntária por Idade	138/2012

ORDEM DO DIA: 02 - Apreciação do balancete referente a Fevereiro de 2012, através do ofício nº. 049/2012 de 13 de fevereiro de 2012.

ORDEM DO DIA: 3 - Computador para utilização nas reuniões dos Conselhos.

ORDEM DO DIA: 4 - Votação da 3ª mesa Diretora do 2º Conselho de Administração do IPRESB.

Em análise ao item 01 - o Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou os processos constantes na Tabela 01.

Em análise ao item 02 - Conforme dispõe o art. 156, inciso da Lei Complementar 215/2008, o conselho aguardará o parecer a ser emitido pelo Conselho Fiscal.

Em análise ao item 03 - Após análise dos conselheiros, solicitamos a aquisição de novo equipamento para ser utilizado nas reuniões do Conselho, uma vez que o atual não apresenta condições adequadas de uso, inviabilizando a produção e o arquivamento dos




CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

documentos gerados por esse Conselho.


Em análise ao item 04 - Seguindo o disposto em legislação vigente, estando todos presentes, por votação ficam eleitos para assumir a 3ª mesa Diretora já para a 46ª sessão ordinária os seguintes conselheiros e seus respectivos cargos:

Sr. Luiz Henrique Bercé - Presidência
 Sr. Hélio Manoel da Silva - Vice Presidência
 Sr. Rogério Ferraciolli - Secretariado

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 12h (doze horas), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 46ª sessão ordinária a realizar-se no dia 9 de Abril próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.


 Rogério Ferraciolli

Presidente


 Fernando Antônio Tambelini Juliani

Conselheiro


 Luiz Henrique Bercé

Conselheiro


 Valmar Gama Alves

Conselheiro


 Hélio Manoel da Silva

Conselheiro


 Roberto Silva de Oliveira

Conselheiro

IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri

09010010

Data 09 ABR. 2012

RECIBO Nº 458 UNTO 05 Fís 456

[Assinatura]

sucessora pelo Protocolo



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quadragésima sétima Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zedron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Fernando Antônio Tambelini Juliani em exercício, secretariado por Luiz Henrique Bercê, ausente o secretário Rogério Ferraciolli e a presença dos Conselheiros: Hélio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira, Valmar Gama Alves, (05). Havendo número legal, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Posse da 3ª mesa diretora do Conselho de Administração do IPRESB.

ORDEM DO DIA: 02 - Apreciação e homologação do processo abaixo relacionado;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
BI21-00003/12	16/03/2012	Milton Pedroso de Siqueira	Pensão por Morte	229/2012

ORDEM DO DIA: 03 - Apreciação do balancete do Conselho Fiscal, referente fevereiro de 2012, através do ofício nº. 66/2012 de 21 de março de 2012;

ORDEM DO DIA: 04 - Apreciação do calendário de eventos ligados à previdência para conhecimento e manifestação de interesse pelos membros do Conselho Administrativo, referente o ano de 2012, através do ofício nº. 67/2012 de 23 de março de 2012;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
BI21-00003/12	16/03/2012	Milton Pedroso de Siqueira	Pensão por Morte	229/2012

Em relação ao item 01 - o Senhor Presidente em exercício, declarou empossados para assumir a 3ª mesa Diretora já para a 48ª sessão ordinária os seguintes conselheiros e seus respectivos cargos:

- Sr. Luiz Henrique Bercê - Presidência
- Sr. Hélio Manoel da Silva - Vice Presidência
- Sr. Rogério Ferraciolli - Secretariado

Em análise ao item 02 - o Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou o processo constante na Tabela 01.

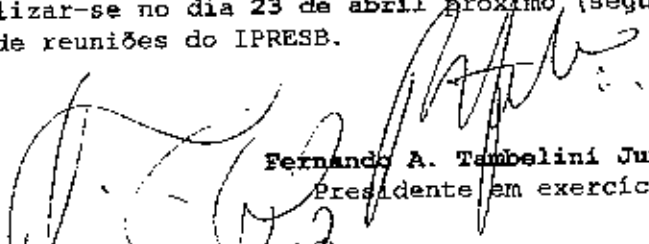
Em análise ao item 03 - Conforme dispões o art. 156, inciso V da Lei Complementar 215/2008, o conselho Administrativo tomou ciência do balancete de fevereiro, aprovado pelo Conselho Fiscal.

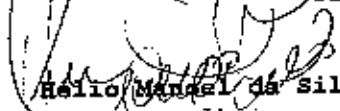


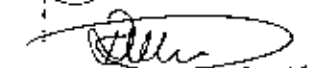
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em análise ao item 04 - O Conselho tomou ciência do Calendário de Eventos/ Encontros Previdenciários, os membros se manifestarão oportunamente.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 48ª sessão ordinária a realizar-se no dia 23 de abril próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.


Fernando A. Tambelini Juniani
Presidente em exercício


Helio Manoel da Silva
conselheiro


Roberto Silva da Oliveira
Conselheiro


Valmar Sara Alves
Conselheiro


Luiz Henrique Barcê
Conselheiro

Data 23 ABR. 2012

Protocolo nº 533 Avto 05 Fm 462
[Assinatura]
Responsável pelo Protocolo



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quadragésima oitava Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendon, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Bercô, secretariado por Rogério Ferraciolli, ausente o conselheiro Fernando A. Tambelini Juliani e com a presença dos Conselheiros: Hélio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira e Valmar Gama Alves, (05). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação do balancete do Conselho Fiscal, referente a março de 2012, através do ofício nº. 078/2012 de 09 de abril de 2012;

Em relação ao item 01 - Conforme dispõe o art. 156, inciso V da Lei Complementar 215/2008, o conselho aguardará o parecer a ser emitido pelo Conselho Fiscal.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 49ª sessão ordinária a realizar-se no dia 14 de maio próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.

[Assinatura]
Hélio Manoel da Silva
Conselheiro

Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

[Assinatura]
Luiz Henrique Bercô
Presidente

[Assinatura]
Valmar Gama Alves
Conselheiro
[Assinatura]
Rogério Ferraciolli
Conselheiro

PROTOCOLO

Data 14 MAIO 2012

Processo n.º 677, Livro 05, Fls. 472

Responsável pelo Protocolo



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ÀS quatorze dias do mês de maio de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quadragésima nona Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Bercê, secretariado por Rogério Ferraciolli, com a presença dos Conselheiros: Fernando Antônio Tambelini Juliani, Hélio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira e Valmar Gama Alves, (06). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação do balancete do Conselho Fiscal, referente ao mês de abril de 2012, através do ofício nº. 099/2012 de 09 de maio de 2012;

ORDEM DO DIA: 02 - Apreciação e homologação dos processos abaixo relacionados;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
B142-00003/12	14/05/2012	Alidima dos Santos Diogo	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade	299/2012
BT41-00005/12	14/05/2012	Alice Edna Diogo	Aposentadoria voluntária por idade	298/2012

Em relação ao item 01 - Conforme dispõe o art. 156, inciso V da Lei Complementar 215/2008, o conselho aguardará o parecer a ser emitido pelo Conselho Fiscal.

Em análise ao item 02 - o Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou os processos constantes na Tabela 01.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 50ª sessão ordinária a realizar-se no dia 28 de maio próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.

Hélio Manoel da Silva
Conselheiro

Luiz Henrique Bercê
Presidente

Valmar Gama Alves
Conselheiro



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

Fernando A. Tambelini Juliani
Conselheiro

Rogério Ferraciólli
Conselheiro

Data 28 MAIO 2012

Protocolo nº 162 Livro 05
M. R. S.
Responsável pelo Protocolo



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quinquagésima Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Barcoê, secretariado por Rogério Ferraciolli, com a presença dos Conselheiros: Hêlio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira (04), ausentes os conselheiros: Valmar Gama Alves e Fernando Antônio Tambelini Juliani. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Recebimento do ofício nº 110/12 do Superintendente do IPRESB encaminhando o ofício CF - 05/2012 do Conselho Fiscal, informando a aprovação do balancete referente ao mês de abril/2012;


ORDEM DO DIA: 02 - Apreciação e homologação do processo abaixo relacionado;


Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
HMF41-00004/12	21/05/2012	Yara Maria da Silva Rapini	Aposentadoria voluntária por idade	372/2012

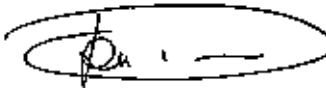
Em relação ao item 01 - O Conselho de Administração do IPRESB tomou ciência da aprovação do referido balancete.

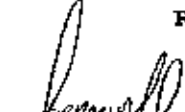
Em análise ao item 02 - o Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou o processo constante na Tabela 01.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 51ª sessão ordinária a realizar-se no dia 11 de junho próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.


Luiz Henrique Barcoê
Presidente


Hêlio Manoel da Silva
Conselheiro


Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro


Rogério Ferraciolli
Conselheiro

PROTOCOLO

Data 11 JUN. 2012

Protocolo nº 852 Livro 05 Fm 425

Responsável pelo Protocolo



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

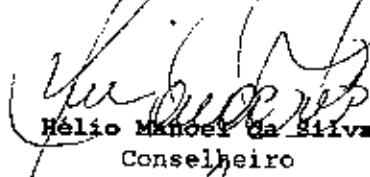
Em onze dias do mês de junho de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quinquagésima primeira Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Barcá, secretariado por Rogério Ferraciolli, com a presença dos Conselheiros: Hélio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira, Valmar Gama Alves e Fernando Antônio Tambelini Juliani (6). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

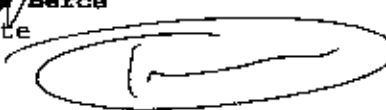
ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação do Calendário de Eventos/Encontros Previdenciários para estudar a possibilidade da participação dos conselheiros.


Em relação ao item 01 - Por incompatibilidade com as datas e horários, não há possibilidade de participação de nenhum conselheiro.


A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 52ª sessão ordinária a realizar-se no dia 25 de junho próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.



Luiz Henrique Barcá
Presidente


Hélio Manoel da Silva
Conselheiro


Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro


Valmar Gama Alves
Conselheiro


Fernando Antônio Tambelini Juliani
Conselheiro


Rogério Ferraciolli
Conselheiro

Data 25 JUN. 2012

937 OS 491

Protocolo n.º Livro Fis

Assinatura

Assinatura pelo Protocolo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quinquagésima segunda Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendon, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do Conselheiro Luiz Henrique Bercê, secretariado por Rogério Ferracioli, com a presença dos Conselheiros: Fernando Antônio Tambelini Juliani, Hélio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira e Valmar Gama Alves, (06). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação do balancete referente ao mês de maio de 2012, através do ofício n.º 122/2012 de 13 de junho de 2012;

ORDEM DO DIA: 02 - Recebimento do ofício n.º 131/2012 do Superintendente do IPRESB encaminhando o ofício CF - 06/2012 do Conselho FISCAL, informando a aprovação do balancete referente ao mês de maio/2012;

ORDEM DO DIA: 03 - Apreciação e homologação dos processos abaixo relacionados;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
BE141-00008/12	14/06/2012	Maria das Graças de Lima Coutinho	Aposentadoria voluntária por idade	448/2012
BE142-00004/12	13/06/2012	Lucia de Fatima Lima Garcia	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade	447/2012
BE121-00004/12	11/06/2012	Julia Belmiro de Oliveira	Pensão por morte	435/2012
BE132-00004/12	11/06/2012	Elisandra Ferreira	Aposentadoria por invalidez permanente	436/2012
BE142-00005/12	20/06/2012	Geraldo da Cruz de Oliveira	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade	468/2012

Em relação ao item 01 e 02 - O Conselho de Administração do IPRESB tomou ciência da aprovação do referido balancete.

Em análise ao item 03 - O Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou os processos constantes na Tabela 01.

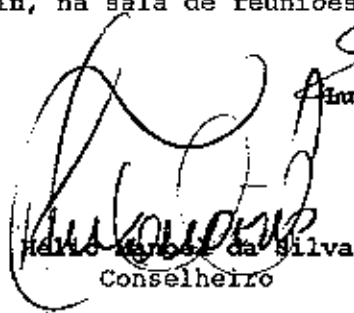
A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 10h50min (dez horas e cinquenta minutos), declarou




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MÉDICOS DE BARUERI

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

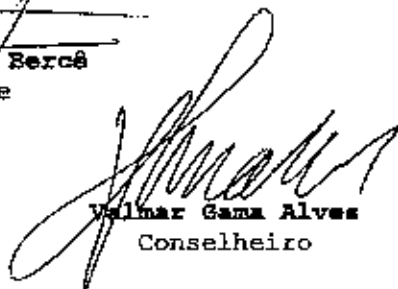
encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 53ª sessão ordinária a realizar-se no dia 09 de julho próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.



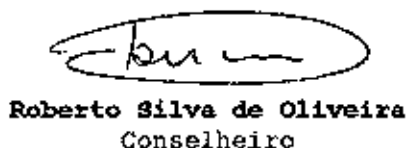
Paulo Roberto da Silva
Conselheiro



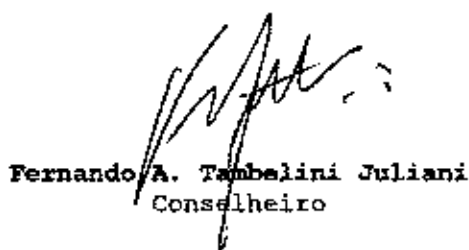
Luiz Henrique Bercê
Presidente



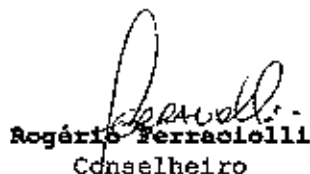
Valmar Gama Alves
Conselheiro



Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro



Fernando A. Tambelini Juliani
Conselheiro



Rogério Ferracioli
Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quinquagésima quarta Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Barcô, com a presença dos Conselheiros: Fernando Antônio Tambelini Juliani, Hélio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira e Valmar Gama Alves, (05). Ausentes os secretários Rogério Barraciolli. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação do balancete referente ao mês de junho de 2012, através do ofício nº. 144/2012 de 11 de julho de 2012;

ORDEM DO DIA: 02 - Apreciação e homologação dos processos abaixo relacionados;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
IBF42-00006/12	25/04/2012	Sonia Maria Biagini	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade	484/2012
HEI41-00006/12	11/05/2012	Ivete Maia Moreira	Aposentadoria voluntária por idade	552/2012
HEI41-00007/12	29/05/2012	Maria Luiza de Jesus	Aposentadoria voluntária por idade	503/2012
HEI91-00001/12	18/06/2012	Maria das Graças Souza Amaral	Aposentadoria por invalidez permanente	558/2012
HEI41-00009/12	21/06/2012	Ademir Rodrigues	Aposentadoria voluntária por idade	560/2012
HEI21-00005/12	27/06/2012	Priscilla dos Santos Alves	Pensão por Morte	496/2012
HEI32-00008/11	14/07/2011	Simons Arduino de França	Aposentadoria por invalidez permanente	495/2012
IBI32-00010/11	09/11/2011	Antonio Natal Soares	Aposentadoria por invalidez permanente	553/2012

Em relação ao item 01- Conforme dispõe o art. 156, inciso V da Lei Complementar 215/2008, o conselho aguardará o parecer a ser emitido pelo Conselho Fiscal.

Em análise ao item 02 - o Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou os processos constantes na Tabela 01.

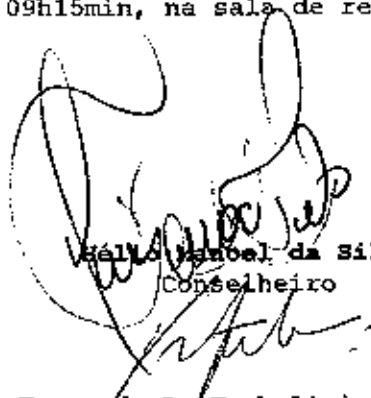
A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11h50min (onze horas e cinquenta minutos), declarou



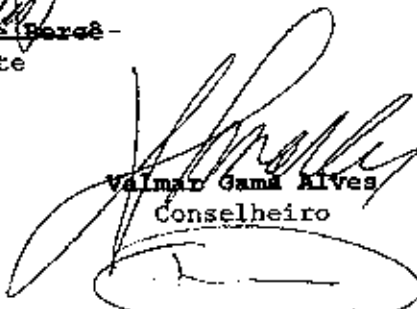
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a sessão extraordinária a realizar-se no dia 30 de julho próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.

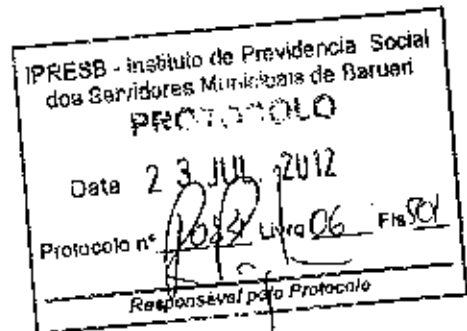

Luiz Henrique Borçó -
Presidente


Válio Manoel da Silva
Conselheiro

Fernando A. Tambelini Juliani
Conselheiro


Valmar Gama Alves
Conselheiro

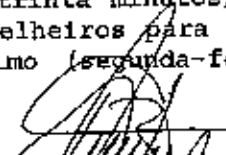
Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quinquagésima quarta Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, em substituição à Sessão Ordinária do dia 9 de julho, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Bercé, com a presença dos Conselheiros: Fernando Antônio Tambelini Juliani, Hélio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira e Valmar Gama Alves, (05). Ausentes os secretários Rogério Ferracioli. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

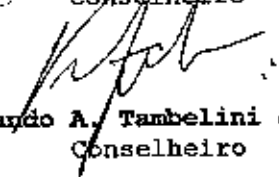
Não havendo processos a serem analisados, o Senhor Presidente, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a sessão ordinária a realizar-se no dia 6 de agosto próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.



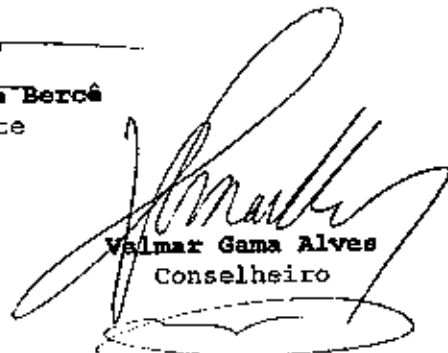
Luiz Henrique Bercé
Presidente



Hélio Manoel da Silva
Conselheiro

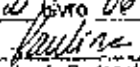


Fernando A. Tambelini Juliani
Conselheiro



Valmar Gama Alves
Conselheiro

Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri
PROTÓCOLO
Data 30 JUL. 2012
Protocolo nº <u>L11 de livro 06</u> Fm <u>503</u>
 Responsável pelo Protocolo



Data 13 AGO. 2012

Processo nº 1119 Livro 06 Pp. 58
Responsável pelo processo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quinquagésima quinta Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zedron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro **Luiz Henrique Barcã**, com a presença dos Conselheiros: **Fernando Antônio Tambelini Juliani**, **Hélio Mancei da Silva**, **Roberto Silva da Oliveira** e **Valmar Gama Alves**, (05). Ausente o secretário **Rogério Ferraciolli**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação do balancete referente ao mês de julho de 2012, através do ofício nº. 159/2012 de 6 de agosto de 2012;

ORDEM DO DIA: 02 - Análise do Anexo Único - Eleições em dezembro.

ORDEM DO DIA: 03 - Apreciação e homologação dos processos abaixo relacionados;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
BI32-00006/12	18/06/2012	Jurema Silicani	Aposentadoria por invalidez Permanente	594/2012
BI42-00008/12	03/07/2012	Devanir Cova	Aposentadoria voluntária por idade	503/2012

ORDEM DO DIA: 04 - Autorização para participação de conselheira em congresso.

Em relação ao item 01- Conforme dispõe o art. 156, inciso V da Lei Complementar 215/2006, o conselho aguardará o parecer a ser emitido pelo Conselho Fiscal.

Em análise ao item 02 - Foi aprovado o calendário apresentado sobre eleições em dezembro, que será publicado em 28/09/2012, convocando para as inscrições.

Em análise ao item 03 - O Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou os processos constantes na Tabela 01.

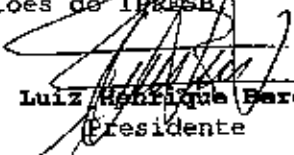
Em análise ao item 04 - Tendo em vista a efetiva participação e apresentação dos comprovantes dos gastos realizados no congresso ANEPRAM, o conselho aprovou por unanimidade de seus membros.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11h50min (onze horas e cinquenta minutos), declarou

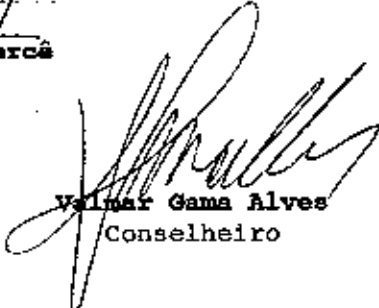


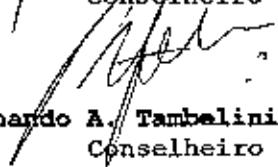
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

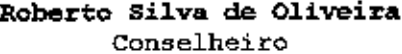
encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a sessão ordinária a realizar-se no dia 27 de agosto próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões de IPRESB.


Luiz Henrique Barcá
Presidente


Helio Mauer da Silva
Conselheiro


Valmar Gama Alves
Conselheiro


Fernando A. Tambelini Juliani
Conselheiro


Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

ANEXO ÚNICO

Eleições em novembro

	FASE	DATA
01	1º edital: publicação do edital de convocação para as inscrições de candidatos	15/08/2012
02	Prazo para inscrição dos candidatos	27/08/2012 a 31/08/2012
03	Portaria de nomeação dos membros da Comissão Eleitoral	03/09/2012
04	Homologação das inscrições dos candidatos pela Comissão Eleitoral e sua afixação no quadro de avisos do IPRESB.	05/09/2012
05	Prazo para impugnação da homologação das candidaturas	06/09/2012 a 11/09/2012
06	Publicação das impugnações apresentadas no quadro de avisos do IPRESB	12/09/2012
07	Prazo para defesa contras as impugnações	13/09/2012 a 17/09/2012
08	Decisão da Comissão eleitoral sobre as impugnações e eventuais defesas.	20/09/2012
09	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB	21/09/2012
10	Prazo de recurso ao Superintendente	24/09/2012 a 26/09/2012
11	Decisão do recurso.	01/10/2012
12	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB	02/10/2012
13	Curso intensivo de previdência social para os candidatos inscritos	04/10/2012
14	Portaria da Comissão Eleitoral convocando servidores para integrarem as Juntas Eleitorais e as Juntas Apuradoras	10/10/2012
15	Treinamento das Juntas Eleitorais e das Juntas Apuradoras	11/10/2012 a 31/10/2012
16	Início da campanha eleitoral	15/10/2012
17	Distribuição aos servidores do boletim de divulgação dos candidatos, das sessões eleitorais e do dia de votação	15/10/2012 a 06/11/2012
18	Afixação de avisos aos servidores, nas repartições, sobre as eleições (rol de candidatos e locais de votação)	15/10/2012 a 06/11/2012

19	Preparação dos locais de votação	05/11/2012 a 06/11/2012
20	Eleição	07/11/2012 e 08/11/2012
21	Apuração dos votos	09/11/2012
22	Publicação dos resultados apurados no quadro de avisos do IPRESB	09/11/2012
23	Prazo para impugnação dos resultados apurados	12/11/2012 a 14/11/2012
24	Publicação das impugnações apresentadas no quadro de avisos do IPRESB	21/11/2012
25	Prazo para defesas contra as impugnações	22/11/2012 a 26/11/2012
26	Decisão das impugnações pela Comissão Eleitoral	29/11/2012
27	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB.	30/11/2012
28	Prazo para recursos ao Superintendente	03/12/2012 a 05/12/2012
29	Publicação dos recursos apresentados no quadro de avisos do IPRESB	06/12/2012
30	Prazo para defesa nos recursos interpostos	07/12/2012 a 11/12/2012
31	Decisão dos recursos pelo Superintendente	17/12/2012
32	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB	18/12/2012
33	Relatório Geral da Eleição.	18/12/2012
34	Nomeação, pelo Prefeito, dos conselheiros eleitos e indicados, e dos respectivos suplentes.	01/01/2013 a 28/02/2013
35	Apresentação de declaração de bens e de certidões relativas aos requisitos para a posse pelos conselheiros	01/03/2013 a 01/04/2013
36	Posse, pelo Prefeito, dos conselheiros titulares eleitos e indicados	02/04/2013 a 10/04/2013

ANEXO ÚNICO
Eleições em dezembro

	FASE	DATA
01	1º edital: publicação do edital de convocação para as inscrições de candidatos	29/08/2012
02	Prazo para inscrição dos candidatos	10/09/2012 a 14/09/2012
03	Portaria de nomeação dos membros da Comissão Eleitoral	28/09/2012
04	Homologação das inscrições dos candidatos pela Comissão Eleitoral e sua afixação no quadro de avisos do IPRESB.	03/10/2012
05	Prazo para impugnação da homologação das candidaturas	04/10/2012 a 08/10/2012
06	Publicação das impugnações apresentadas no quadro de avisos do IPRESB	09/10/2012
07	Prazo para defesa contras as impugnações	10/10/2012 a 15/10/2012
08	Decisão da Comissão eleitoral sobre as impugnações e eventuais defesas.	16/10/2012
09	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB	17/10/2012
10	Prazo de recurso ao Superintendente	18/10/2012 a 22/10/2012
11	Decisão do recurso.	25/10/2012
12	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB	26/10/2012
13	Curso intensivo de previdência social para os candidatos inscritos	30/10/2012 e 31/10/2012
14	Portaria da Comissão Eleitoral convocando servidores para integrarem as Juntas Eleitorais e as Juntas Apuradoras	07/11/2012
15	Treinamento das Juntas Eleitorais e das Juntas Apuradoras	08/11/2012 e 09/11/2012
16	Início da campanha eleitoral	12/11/2012
17	Distribuição aos servidores do boletim de divulgação dos candidatos, das sessões eleitorais e do dia de votação	12/11/2012 a 07/12/2012
18	Afixação de avisos aos servidores, nas repartições, sobre as eleições (rol de candidatos e locais de votação)	12/11/2012 a 07/12/2012
19	Preparação dos locais de votação	11/12/2012 e 12/12/2012
20	Eleição	13/12/2012 e 14/12/2012

21	Apuração dos votos	17/12/2012
22	Publicação dos resultados apurados no quadro de avisos do IPRESB	18/12/2012
23	Prazo para impugnação dos resultados apurados	19/12/2012 a 21/12/2012
24	Publicação das impugnações apresentadas no quadro de avisos do IPRESB	26/12/2012
25	Prazo para defesas contra as impugnações	27/12/2012 a 02/01/2013
26	Decisão das impugnações pela Comissão Eleitoral	07/01/2013
27	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB.	08/01/2013
28	Prazo para recursos ao Superintendente	09/01/2013 a 11/01/2013
29	Publicação dos recursos apresentados no quadro de avisos do IPRESB	14/01/2013
30	Prazo para defesa nos recursos interpostos	15/01/2013 a 17/01/2013
31	Decisão dos recursos pelo Superintendente	22/01/2013
32	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB	23/01/2013
33	Relatório Geral da Eleição.	24/01/2013
34	Nomeação, pelo Prefeito, dos conselheiros eleitos e indicados, e dos respectivos suplentes.	01/02/2013 a 22/02/2013
35	Apresentação de declaração de bens e de certidões relativas aos requisitos para a posse pelos conselheiros	25/02/2013 a 15/03/2013
36	Posse, pelo Prefeito, dos conselheiros titulares eleitos e indicados	01/04/2013 a 10/04/2013

ANEXO ÚNICO
Eleições em janeiro

	FASE	DATA
01	1º edital: publicação do edital de convocação para as inscrições de candidatos	24/10/2012
02	Prazo para inscrição dos candidatos	05/11/2012 a 09/11/2012
03	Portaria de nomeação dos membros da Comissão Eleitoral	21/11/2012
04	Homologação das inscrições dos candidatos pela Comissão Eleitoral e sua afixação no quadro de avisos do IPRESB.	26/11/2012
05	Prazo para impugnação da homologação das candidaturas	27/11/2012 a 29/11/2012
06	Publicação das impugnações apresentadas no quadro de avisos do IPRESB	30/11/09/2012
07	Prazo para defesa contras as impugnações	03/12/2012 a 05/12/2012
08	Decisão da Comissão eleitoral sobre as impugnações e eventuais defesas.	10/12/2012
09	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB	11/12/2012
10	Prazo de recurso ao Superintendente	12/12/2012 a 14/12/2012
11	Decisão do recurso.	18/12/2012
12	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB	19/12/2012
13	Curso intensivo de previdência social para os candidatos inscritos	07/01/2013 e 08/01/2013
14	Portaria da Comissão Eleitoral convocando servidores para integrarem as Juntas Eleitorais e as Juntas Apuradoras	09/01/2013
15	Treinamento das Juntas Eleitorais e das Juntas Apuradoras	10/01/2013 e 11/01/2013
16	Início da campanha eleitoral	14/01/2013
17	Distribuição aos servidores do boletim de divulgação dos candidatos, das sessões eleitorais e do dia de votação	14/01/2013 a 25/01/2013
18	Afixação de avisos aos servidores, nas repartições, sobre as eleições (rol de candidatos e locais de votação)	14/01/2013 a 25/01/2013
19	Preparação dos locais de votação	28/01/2013 e 29/01/2013

20	Eleição	31/01/2013 a 01/02/2013
21	Apuração dos votos	04/02/2013
22	Publicação dos resultados apurados no quadro de avisos do IPRESB	05/02/2013
23	Prazo para impugnação dos resultados apurados	06/02/2013 a 08/02/2013
24	Publicação das impugnações apresentadas no quadro de avisos do IPRESB	13/02/2013
25	Prazo para defesas contra as impugnações	14/02/2013 a 18/02/2013
26	Decisão das impugnações pela Comissão Eleitoral	21/02/2013
27	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB.	22/02/2013
28	Prazo para recursos ao Superintendente	25/02/2013 a 27/02/2013
29	Publicação dos recursos apresentados no quadro de avisos do IPRESB	28/02/2013
30	Prazo para defesa nos recursos interpostos	01/03/2013 a 05/03/2013
31	Decisão dos recursos pelo Superintendente	08/03/2013
32	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB	11/03/2013
33	Relatório Geral da Eleição.	11/03/2013
34	Nomeação, pelo Prefeito, dos conselheiros eleitos e indicados, e dos respectivos suplentes.	01/01/2012 a 28/02/2012
35	Apresentação de declaração de bens e de certidões relativas aos requisitos para a posse pelos conselheiros	18/03/2013
36	Posse, pelo Prefeito, dos conselheiros titulares eleitos e indicados	02/04/2013 a 10/04/2013

20	Eleição	31/01/2013 a 01/02/2013
21	Apuração dos votos	04/02/2013
22	Publicação dos resultados apurados no quadro de avisos do IPRESB	05/02/2013
23	Prazo para impugnação dos resultados apurados	06/02/2013 a 08/02/2013
24	Publicação das impugnações apresentadas no quadro de avisos do IPRESB	13/02/2013
25	Prazo para defesas contra as impugnações	14/02/2013 a 18/02/2013
26	Decisão das impugnações pela Comissão Eleitoral	21/02/2013
27	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB.	22/02/2013
28	Prazo para recursos ao Superintendente	25/02/2013 a 27/02/2013
29	Publicação dos recursos apresentados no quadro de avisos do IPRESB	28/02/2013
30	Prazo para defesa nos recursos interpostos	01/03/2013 a 05/03/2013
31	Decisão dos recursos pelo Superintendente	08/03/2013
32	Publicação da decisão no quadro de avisos do IPRESB	11/03/2013
33	Relatório Geral da Eleição.	11/03/2013
34	Nomeação, pelo Prefeito, dos conselheiros eleitos e indicados, e dos respectivos suplentes.	01/01/2012 a 28/02/2012
35	Apresentação de declaração de bens e de certidões relativas aos requisitos para a posse pelos conselheiros	18/03/2013
36	Posse, pelo Prefeito, dos conselheiros titulares eleitos e indicados	02/04/2013 a 10/04/2013

27 AGO. 2012



1247/06-513

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Protocolo

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quinquagésima sexta Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Barcê, com a presença dos Conselheiros: Fernando Antônio Tambelini Juliani, Hêlio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira, Valmar Gama Alves e Rogério Ferraciolli, (06). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Recebimento do ofício nº 173/2012 do Superintendente do IPRESB encaminhando o ofício CF - 06/2012 do Conselho Fiscal, informando a aprovação do balancete referente aos meses de Junho e Julho de 2012;

ORDEM DO DIA: 02 - Projeto de Resolução que dispõe sobre a instituição do Comitê de Investimento do IPRESB;

ORDEM DO DIA: 03 - Apreciação e homologação dos processos abaixo relacionados;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
BI41-00010/12	20/07/2012	Marlene Moura Mosca	Aposentadoria voluntária por idade	644/2012
BI41-00011/12	27/07/2012	Sebastião Miranda Pinto	Aposentadoria voluntária por idade	661/2012

Em relação ao item 01 - O Conselho de Administração do IPRESB tomou ciência da aprovação dos referidos balancetes.

Em relação ao item 02 - Iniciada as discussões do Projeto de Resolução que institui o Comitê de Investimento do IPRESB.

Em análise ao item 03 - O Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou os processos constantes na Tabela 01.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 12h00min (doze horas (meio-dia)), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a sessão ordinária a realizar-se no dia 10 de setembro próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.

Luiz Henrique Barcê
Presidente

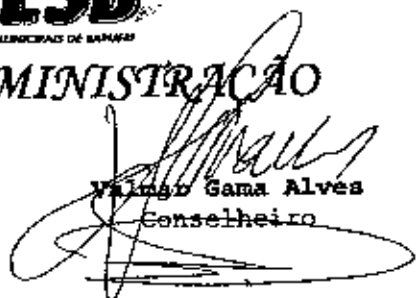


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

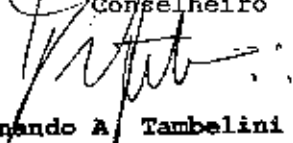
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Hélio Manoel da Silva
Conselheiro

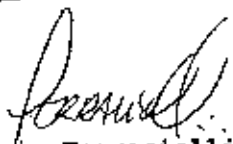


Valmir Gama Alves
Conselheiro



Fernando A. Tambelini Juliani
Conselheiro

Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro



Rogério Ferraciolli
Conselheiro

10 SET. 2012


1305.06.517


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

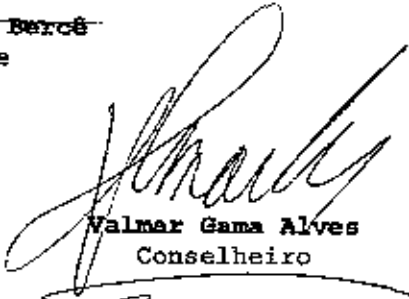
Luiz Henrique Bercê
Às dez dias do mês de setembro de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quinquagésima sétima Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Bercê, com a presença dos Conselheiros: Hélio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira, Valmar Gama Alves e Rogério Ferraciolli, (05). Ausente o Conselheiro Fernando Antônio Tambelini Juliani. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

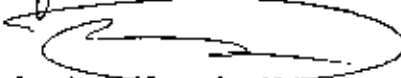
Não havendo processos a serem analisados, o senhor Presidente, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a sessão ordinária a realizar-se no dia 24 de setembro próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.


Luiz Henrique Bercê
Presidente


Hélio Manoel da Silva
Conselheiro


Rogério Ferraciolli
Conselheiro


Valmar Gama Alves
Conselheiro


Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

24 SET. 2012

Ano 1912 nº 06 S25
Ana Rita
Responsável pelo Protocolo

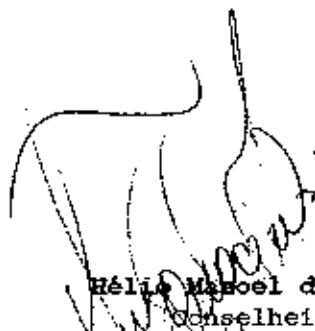
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quinquagésima oitava Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Barcê, com a presença dos Conselheiros: Hélio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira, Valmar Gama Alves e Rogério Ferraciolli, (05). Ausente o Conselheiro Fernando Antônio Tambelini Juliani. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

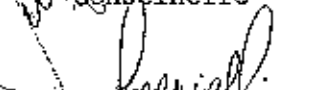
ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação do balancete referente ao mês de agosto de 2012, através do ofício nº. 180/2012 de 10 de setembro de 2012;

Em relação ao item 01- Conforme dispõe o art. 156, inciso V da Lei Complementar 215/2008, o conselho aguardará o parecer a ser emitido pelo Conselho Fiscal.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11h00min (onze horas), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a sessão extraordinária a realizar-se no dia 15 de outubro próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.



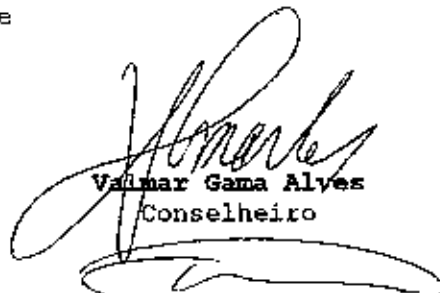
Hélio Manoel da Silva
Conselheiro



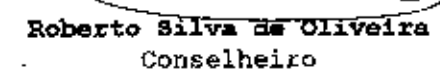
Rogério Ferraciolli
Conselheiro



Luiz Henrique Barcê
Presidente



Valmar Gama Alves
Conselheiro



Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro



MUNICÍPIO DE
BARUERI



CÓPIA

IPRESB - Instituto de Previdência Social
dos Servidores Municipais de Barueri
PROTÓCOLO
Data 15 OUT. 2012
Protocolo nº 1497
Responsável pelo Protocolo

Barueri, 15 de outubro de 2012.

Ofício nº 01 /2012

REF.: Encaminhamento de cópia do CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho, nº da CAT: IPRESB/2012 e da Declaração que Michelle Leticia Roberto de Oliveira, nomeada e contratada pela Administração.

Excelentíssima Senhora:

O Conselho de Administração do IPRESB, órgão soberano de deliberação coletiva, analisando o processo BI21-00006/12 que trata de Pensão por Morte, observou que há divergência nas informações, causando dúvidas se a servidora já tinha iniciado suas atividades.

De acordo com o parágrafo 9º do artigo 30 da Lei Complementar nº 215, de 03 de outubro de 2008, são beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, "in verbis":



“Artigo 30...

§9º. A inscrição dos segurados é automática, a partir do exercício do cargo efetivo pelo servidor, e a dos seus dependentes será feita pelo segurado, a qualquer tempo, observadas as formalidades e documentos a serem previstos em regulamento.”

Ainda, defini o artigo 14 da Lei Complementar 277, de 07 de outubro de 2011, *“in verbis”*:

“Artigo 14 – Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.”

Desta forma, solicitamos esclarecimento, na forma de parecer jurídico, se a servidora efetivamente estava em exercício.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe votos de consideração e apreço.

LUIZ HENRIQUE BERCÊ
Presidente
Conselho de Administração



**MUNICÍPIO DE
BARUERI**



A EXMA SRA.

**ZULEIDE GOMES DE LIMA MOREIRA
D.D. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Rua Professor João da Matta e Luz, 84, Centro - Barueri/SP
CEP 06401-120**

15 OUT. 2012

1495/2012 06 531

Responsável pelo Protocolo



CÓPIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a quinquagésima nona Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zedron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Bercê, com a presença dos Conselheiros: Fernando Antônio Tambelini Juliani, Hélio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira, Valmar Gama Alves e Rogério Ferracioli, (06). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação do balancete do Conselho Fiscal, referente a setembro de 2012, através do ofício nº 201/2012 de 03 de outubro de 2012;

ORDEM DO DIA: 02 - Apreciação e homologação dos processos abaixo relacionados;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
BI42-00012/12	03/09/2012	José Edmar Mulato	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade	697/2012
BI42-00014/12	06/09/2012	Susana Gonçalves Bernardo	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade	715/2012
BT41-00013/12	03/09/2012	Eileda Maria de Almeida Silva	Aposentadoria por idade	698/2012
BI42-00010/12	14/08/2012	Sonia Regina de Brito	Aposentadoria por tempo de contribuição e idade	786/2012
BI41-00017/12	01/10/2012	Marlene Almeida dos Santos	Aposentadoria voluntária por idade	787/2012
BI42-00015/12	12/09/2012	Maria de Fátima Suzana	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade	785/2012
BI32-00001/12	16/01/2012	Antônio José da Silva	Aposentadoria por invalidez permanente	728/2012
BI42-00013/12	04/09/2012	Norma Lucia Pinto de Oliveira	Aposentadoria voluntária por tempo e idade	729/2012

Em relação ao item 01 - Conforme dispõe o art. 156, inciso V da Lei Complementar 215/2008, o conselho aguardará o parecer a ser emitido pelo Conselho Fiscal.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em análise ao item 02 - O Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou os processos constantes na Tabela 01.


Com referência ao processo B121-00006/12 de 03/09/2012 (Pensão por Morte), este conselho solicitará à Administração, através de ofício, parecer jurídico sobre a definição do efetivo exercício da função, para melhor poder avaliar o processo em tela.

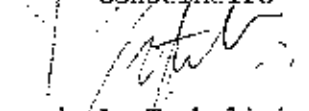
Foi apresentada a justificativa para as faltas de 03 (três) reuniões, onde o Conselheiro Fernando Antônio Tambelini Juliani, onde o mesmo estava em curso.

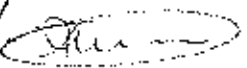
A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 12h (doze horas), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 60ª sessão extraordinária a realizar-se no dia 29 de outubro, às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.



Luiz Henrique Bercê
Presidente


Helio Manoel da Silva
Conselheiro


Vainar Gama Alves
Conselheiro


Fernando A. Tambelini Juliani
Conselheiro


Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro


Rogério Ferraciolli
Conselheiro

PROTÓCOLO

15 OUT. 2012

1496/2012 06.581



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LÓPIA

Responsável pelo Protocolo

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e doze, com início às 14h, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a Sessão Extraordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Bercé, com a presença dos Conselheiros: Fernando Antônio Tambelini Juliani, Hélio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira, Valmar Gama Alves e Rogério Ferraciolli, (06). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Análise e discussão da norma que cria o Comitê de Investimentos;

Em relação ao item 01 - Foi aprovada a minuta de Resolução que dispõe sobre a Instituição do Comitê de Investimentos, conforme o anexo em 09 (nove) páginas.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 12h (doze horas), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 29 de outubro, às 09h00min, na sala de reuniões do IPRESB.

Hélio Manoel da Silva
Conselheiro

Luiz Henrique Bercé
Presidente

Valmar Gama Alves
Conselheiro

Fernando A. Tambelini Juliani
Conselheiro

Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

Rogério Ferraciolli
Conselheiro

Capítulo I - Finalidade

Art. 1º. O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Barueri - IPRESB, aprovado em reunião ordinária do Conselho de Administração, aos xxx de xxxxxxxx de 2012, tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos ativos financeiros do Instituto, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação e a Política de Investimentos vigentes.

§ 1º. A atuação do Comitê de Investimentos deve pautar-se pela celeridade nas suas manifestações.

§ 2º. O investimento previdenciário deve obedecer a combinação das exigências de baixo risco, rentabilidade e liquidez, devendo ser sempre compatível com seus futuros compromissos previdenciários.

Capítulo II – Composição, Investidura e destituição

Art. 2º. O Comitê de Investimentos é composto por 5 (cinco) membros:

I – O Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESB, sendo membro nato;

II – 1 (um) servidor efetivo da Administração direta ou indireta do Município de Barueri, de livre escolha do Superintendente do IPRESB;

III – 2 (dois) servidores efetivos da Administração direta ou indireta do Município de Barueri, de livre escolha do Conselho de Administração do IPRESB;

IV – 1 (um) servidor efetivo da Administração direta ou indireta do Município de Barueri, de livre escolha do Conselho Fiscal do IPRESB;

§ 1º. O Comitê de Investimentos é presidido pelo Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESB.

§ 2º. Os membros escolhidos do Comitê de investimento devem preencher as seguintes condições:

I – possuir capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil;

II – ser servidor titular de cargo efetivo, ativo ou inativo;

III – Conter com, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV – possuir grau de instrução, no mínimo, equivalente ao ensino superior completo;

V – não desempenhar cargo eletivo remunerado;

VI – não ser candidato a cargo eletivo remunerado;

VII – não desempenhar ou ocupar cargo de Secretário Municipal, de direção de fundação ou de autarquia municipal;

VIII – não ser ocupante, exclusivamente, de cargo de provimento em comissão no Município de Barueri;

IX – demonstrar que não foi condenado por sentença transitada em julgado pela prática de crime contra o patrimônio ou contra a Administração Pública nos últimos 10 (dez) anos, mediante exibição de certidão negativa de ações criminais;

X – não ocupar cargo público eletivo, não exercer cargo de direção em partido político, não ser membro de comissão executiva ou delegado de partido político;

XI – não exercer o cargo de Conselheiro Administrativo ou Fiscal do IPRESB.

§ 3º. As condições indicadas no parágrafo anterior devem ser observadas pelos membros escolhidos durante todo o período de exercício do mandato.

§ 4º. Os membros do Comitê de Investimentos possuem mandato de 3 (três) anos, com exceção do Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESB, que possui assento permanente.

§ 5º. Os membros escolhidos do Comitê de Investimentos podem ser reconduzidos.

§ 6º. Os membros do Comitê de Investimentos são nomeados pelo Superintendente do IPRESB, por meio de Portaria, todos com direito a voz e voto.

§ 7º. As atividades dos membros do Comitê de Investimentos não são remuneradas.

Art. 3º. Os membros do Comitê de Investimentos devem apresentar declaração de bens, nos termos da Lei Federal n.º 8.730, de 10 de novembro de 1993:

I – no ato de sua posse;

II – anualmente, mediante apresentação ao órgão de pessoal, de cópia da declaração de renda e de bens, dívidas e ônus reais, com apuração da variação patrimonial ocorrida no período, que tenha sido apresentada à Receita Federal do Brasil;

III – por ocasião do encerramento de seu mandato.

Art. 4º. Extingue-se o mandato:

I – por falecimento;

II – por condenação irreversível pela prática de crime contra o patrimônio, contra a administração pública ou crimes tributários;

III – por renúncia;

IV – por procedimento lesivo aos interesses do IPRESB e de seus segurados;

V – por omissão na defesa dos interesses do IPRESB e de seus segurados;

VI – quando desrespeitar quaisquer das condições previstas no § 2º do artigo 2º desta norma;

VII – quando for decretada a perda do mandato em processo sumário de destituição na Lei Complementar n.º 215/2008;

VIII – por faltas injustificadas a três reuniões consecutivas, ou cinco alternadas, no período de 1 (um) ano, para os membros escolhidos.

§ 1º. nos casos dos incisos I, II, III, VI e VIII deste artigo, a extinção do mandato é declarada de ofício pelo Presidente do Comitê de Investimentos e, nos demais casos, depende de decisão em processo sumário de destituição previsto na Lei Complementar n.º 215/20087, com a garantia da ampla defesa e do contraditório.

§ 2º. as justificações das faltas dos membros escolhidos devem ser aceitas, no mínimo, pela maioria simples dos demais membros.

§ 3º. os membros do Comitê de Investimentos podem ser licenciados por motivo de doença ou qualquer outro relevante, a critério dos demais membros.

§ 4º. no caso de vacância do cargo ou de licença de membro do Comitê de Investimentos, a substituição é feita pelo mesmo modo indicado no artigo 2º, para o restante do mandato ou, se o caso, pelo período do afastamento.

§ 5º. em razão dos assuntos a serem tratados, se necessário, é permitida a presença ou colaboração de outras pessoas.

Capítulo III – Atribuições

Art. 5º. Compete ao Comitê de Investimentos:

I – Analisar mensalmente as aplicações financeiras do IPRESB e acompanhar a execução da Política de investimentos;

II – Acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos previdenciários, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos, apresentando manifestação sobre a manutenção das aplicações financeiras ou migração para outros fundos de investimentos nos quais o IPRESB mantenha aplicações financeiras ou migração para novos segmentos do mercado financeiro, dentre outras;

III – formular propostas e diretrizes para a gestão eficiente das aplicações financeiras, observando a legislação pertinente, e assegurar o enquadramento dos ativos de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional;

IV – discutir e propor mudanças à Diretoria Executiva do IPRESB sobre a Política Anual de Investimentos por meio de estudos e análises do cenário econômico-financeiro, respeitados os parâmetros legais, para aprovação final do Conselho de Administração;

V – emitir parecer quanto ao credenciamento e processo de seleção das novas instituições financeiras, observando a legislação vigente, para auxiliar na análise e deliberação da Diretoria Executiva, com base na solidez patrimonial da entidade financeira e a sua experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros, realizando visitas técnicas, se necessário, às instituições financeiras credenciadas ou candidatas ao credenciamento;

VI – propor a reavaliação das estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham direta ou indiretamente influenciar os mercados financeiros e de capitais;

VII – analisar os relatórios elaborados pela Consultoria Financeira;

VIII – colaborar com a elaboração da Política de Investimentos do IPRESB para o exercício subsequente, mediante estudos e análises do cenário econômico-financeiro, para aprovação final do Conselho de Administração;

IX – encaminhar as propostas e sugestões do Comitê de Investimentos para a deliberação do Superintendente do IPRESB;

X – encaminhar as propostas e sugestões sobre a elaboração de normas para a aplicação de recursos previdenciários ao Superintendente do IPRESB, para aprovação final do Conselho de Administração;

XI – Sugerir ao Presidente do Comitê de Investimentos a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra-pauta, se a urgência assim o exigir.

Art. 6º. Compete privativamente ao Presidente do Comitê de Investimentos:

I – Coordenar os trabalhos, dirigir discussões e encaminhar as manifestações do Comitê de Investimentos ao Superintendente do IPRESB e providenciar as informações e demonstrativos sobre as aplicações financeiras junto a Diretoria Executiva do IPRESB;

II – Estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;

III – Convocar reunião ordinária ou extraordinária;

IV – Apresentar os resultados dos investimentos a serem analisados;

V – Elaborar demonstrativo sobre a evolução patrimonial dos investimentos, incluindo a movimentação das aplicações e resgates dos investimentos do mês anterior;

VI – Elaborar e manter arquivo atualizado das atas das reuniões do Comitê de Investimentos.

Art. 7º. As manifestações do Comitê de Investimentos devem ser levadas em conta pela Diretoria Executiva do IPRESB nas suas decisões e deliberações relativas às aplicações financeiras do fundo previdenciário e da reserva administrativa.

Parágrafo único. O Superintendente do IPRESB devem justificar por escrito e devidamente fundamentado suas decisões, sempre que contrariarem as manifestações do Comitê de Investimentos.

Art. 8º. A Diretoria Executiva do IPRESB deve, mensalmente, apresentar ao Comitê de Investimentos relatório minucioso das aplicações financeiras, apontando, em relação a cada uma delas:

I – as instituições financeiras em que foram feitos os investimentos, inclusive aquelas que realizam a custódia dos títulos públicos federais;

II – a indicação das aplicações financeiras;

III – Os valores aplicados em cada investimento, com a respectiva rentabilidade e o índice de rentabilidade em cada um dos últimos 3 (três) meses;

IV – índice de rentabilidade acumulado no trimestre, no semestre e no ano;

V – índice da meta atuarial atual;

VI – índice médio da rentabilidade do último mês;

VII – total das aplicações em cada segmento do mercado financeiro;

VIII – total das aplicações em cada uma das instituições financeiras e o respectivo percentual em relação ao volume total das aplicações em moeda corrente;

IX – Demais relatórios solicitados pelo Comitê de Investimentos.

Parágrafo único. O relatório mencionado neste artigo deve ser remetido para o Conselho Fiscal para acompanhamento e fiscalização.

Capítulo IV – Funcionamento das reuniões

Art. 9º. As reuniões do Comitê de Investimentos podem ser ordinárias e extraordinárias.

§ 1º. As reuniões ordinárias são realizadas na sede do IPRESB, mensalmente, em data e hora segundo calendário aprovado pelos membros.

§ 2º. As reuniões extraordinárias são realizadas mediante convocação do Presidente do Comitê de Investimentos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, por qualquer meio, inclusive por telefone ou endereço eletrônico, especialmente quando ocorrer alta volatilidade no mercado financeiro ou a situação aconselhar deliberações em caráter de urgência.

§ 3º. As reuniões do Comitê de Investimentos devem ser realizadas em horário normal do expediente do serviço público municipal, salvo motivo de relevante interesse público.

§ 4º. O Servidor Municipal, membro do Comitê de Investimentos, pode se ausentar de sua repartição a qualquer hora de seu expediente para participar de reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Investimentos, mediante comunicação ao seu superior hierárquico.

Art. 10. O Comitê de Investimentos reúne-se com a presença da maioria de seus membros e suas manifestações deverão ser tomadas pelo voto favorável de, no mínimo, 3 (três) de seus membros, sendo obrigatória a presença do Presidente do Comitê de Investimentos, que possui o voto de desempate.

§ 1º. Todos os assuntos discutidos e votados pelo Comitê de Investimentos devem ser justificados e transcritos em ata.

§ 2º. Os votos de cada membro do Comitê devem constar em atas e, quando houver solicitação, as justificativas dos votos.

§ 3º. As atas devem ser elaboradas de forma concisa, contendo obrigatoriamente:

I – O número da ata;

II – a data e o local da reunião;

III – o horário de início e de término da reunião;

IV – o nome dos membros presentes e dos ausentes;

V – o nome de quem a presidiu e de quem a relatou;

VI – a indicação dos assuntos tratados e das respectivas manifestações;

VII – a eventual justificativa de ausência de membro em reunião pretérita e a respectiva decisão dos demais membros;

VIII – a assinatura de todos os membros presentes.

§ 4º. As atas são numeradas cronologicamente, reiniciando-se a numeração a cada início de ano.

§ 5º. As atas são digitadas e impressas e serão encadernadas ao final de cada ano, com termo de abertura e de encerramento, assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos.

Art. 11. As omissões e alterações desta Resolução devem ser resolvidas por deliberação do Comitê de Investimentos, com a aprovação do Conselho de Administração.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, ____ de outubro de 2012.

WEBER SERAGINI
SUPERINTENDENTE DO IPRESB

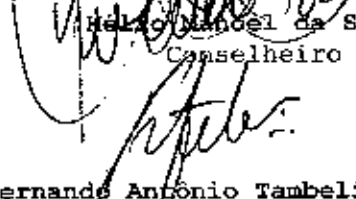
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

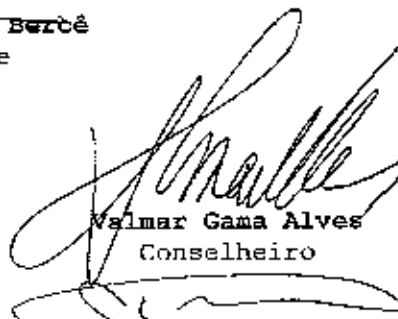
Nos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a sexagésima Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro **Luiz Henrique Bercê**, com a presença dos Conselheiros: **Hélio Manoel da Silva**, **Roberto Silva de Oliveira**, **Valmar Gama Alves**, **Fernando Antônio Tambelini Juliani** e **Rogério Ferraciolli**, (06). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

Não havendo processos a serem analisados, o senhor Presidente, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a sessão ordinária a realizar-se no dia 12 de novembro próximo (segunda-feira), às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.


Luiz Henrique Bercê
Presidente


Hélio Manoel da Silva
Conselheiro


Fernando Antônio Tambelini Juliani
Conselheiro


Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro


Rogério Ferraciolli
Conselheiro

IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri PREFEITURA DE BARUERI
Data: 29 OUT. 2012
Protocolo: 1567/2012-06 Pág. 536
Responsável: Sec. Financeira

12 NOV. 2012



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1628 06 540
LIVRO FLS
Assinado
Assinado pelo Protocolo

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a sexagésima primeira Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedito Guerra Zendon, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Fernando Antônio Tambelini Juliani, com a presença dos Conselheiros: Roberto Silva de Oliveira, (02). Não havendo número legal, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Fernando Antônio Tambelini Juliani
Presidente

Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

26 NOV. 2012

1681 06 544
Assinado pelo Protocolo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a **sexagésima segunda** Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Bercê, com a presença dos Conselheiros: Hélio Manoel da Silva, Roberto Silva de Oliveira, Valmar Gama Alves, Fernando Antônio Tambelini Juliani e Rogério Ferracioli, (06). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação do balancete do Conselho Fiscal, referente a outubro de 2012, através do ofício nº 221/2012 de 12 de novembro de 2012;

ORDEM DO DIA: 02 - Apreciação da Política de Investimento do IPRESB para 2013, através do ofício nº 232/2012;

ORDEM DO DIA: 03 - Apreciação e homologação dos processos abaixo relacionados;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
BI32-00010/11	09/11/2011	Antonio Natal Soares	Aposentadoria por invalidez permanente	553/2012
BI41-00016/12	21/09/2012	Lindinalva Miguel Oliveira do Nascimento	Aposentadoria voluntária por idade	857/2012
BI32-00009/12	29/08/2012	Rosa Cardoso Oliveira Arruda	Aposentadoria por invalidez permanente	843/2012
BI41-00015/12	21/09/2012	Dionisia Monteiro	Aposentadoria voluntária por idade	844/2012
BI21-00006/12	03/09/2012	Michelle Leticia Roberto de Oliveira	Pensão por morte	722/2012
BI21-00008/12	25/10/2012	Marta Basilio Durante	Pensão por morte	858/2012

ORDEM DO DIA: 04 - Recebimento de documentos que justificam as ausências dos Conselheiros: Luiz Henrique Bercê, Valmar Gama Alves e Hélio Manoel da Silva; na 61ª Reunião.

ORDEM DO DIA: 05 - Apresentação dos nomes para compor o Comitê de Investimentos do IPRESB, sendo: Priscilla Okamoto; José dos Santos de Sousa; Fernando Valente e Anselmo Paglia.

ORDEM DO DIA: 06 - Recebimento do Ofício CF - 07/2012 informando que os balancetes dos meses de agosto e setembro de 2012 foram aprovados com ressalva.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em relação ao item 01 - Conforme dispõe o art. 156, inciso V da Lei Complementar 215/2008, o conselho aguardará o parecer a ser emitido pelo Conselho Fiscal.

Em relação ao item 02 - O Conselho de Administração do IPRESB deliberou que a Política de Investimento será analisado e votado na próxima reunião.

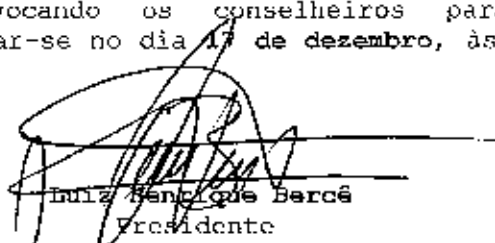
Em análise ao item 03 - O Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros, homologou os processos constantes na Tabela 01, com exceção do processo BI21-00006/12, Pensão por Morte de Michelle Leticia Roberto de Oliveira, que de acordo com a manifestação nº 72/2012 emitido pela Administração e pela votação unanime dos Conselheiros foi INDEFERIDO.

Em análise ao item 04 - Ficam Justificadas as ausências dos Conselheiros citados na ordem do dia 04.

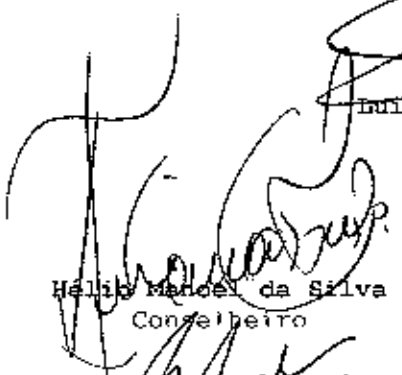
Em análise ao item 05 - Por maioria dos votos foram eleitos os indicados: Priscilla Okamoto e José dos Santos de Sousa, para compor o Comitê de Investimento.

Em análise ao item 06 - O Conselho de Administração solicita ao Diretor Financeiro que se manifeste sobre o ofício do Conselho Fiscal, bem como sobre as aplicações existentes no Banco BVA.

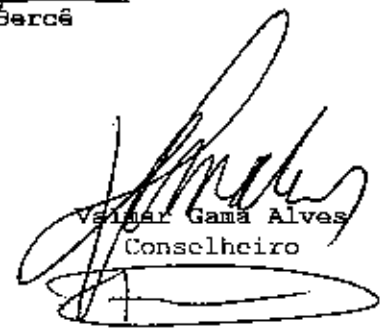
A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 63ª sessão extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro, às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.



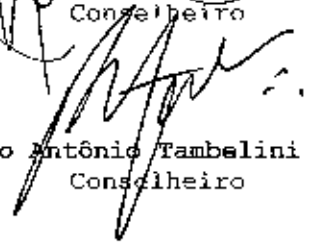
Luiz Henrique Bercé
Presidente



Hélio Mendes da Silva
Conselheiro



Vagner Gamã Alves
Conselheiro



Fernando Antônio Tambelini Juliani
Conselheiro

Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro



Rogério Ferracioli
Conselheiro



**MUNICÍPIO DE
BARUERI**



Barueri, 12 de novembro 2012.

Ofício Nº. 221/2012

Prezado Sr.

Por meio deste, estamos encaminhando o balancete do mês de outubro de 2012, para sua ciência.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


Weber Saragini
Superintendente

Ilmo. Sr.
Luiz Henrique Bercê
Conselho Administrativo

IPRESB - Instituto de Previdência Social
dos Servidores Municipais de Barueri
Data: 25 NOV. 2012
Protocolo: 1682.06.544
Camelada Protocolo
Luiz Henrique

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE BARUERI - IPRESB

Balancete da Receita de 01/10/2012 a 31/10/2012

Data: 12/11/2012 11:43:46

Sistema CECAM

(Página: 2 / 2)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orgão	Programa	Anterior	Mês	ARRECADADO			Total	DIFERENÇA	
							Campeada	Total Mês	Total		(Atac-Orçâ)	(Atac-Programa)
5320	5320.00.00.00	EMPRESIMO BANCÁRIO			36.199,95	4.227,93	0,00	4.227,93	40.424,88			
5321	5321.00.00.00	REFEICÃO			11.840,00	1.160,00	0,00	1.160,00	12.800,00			
5322	5322.00.00.00	GRATACC (DOAÇÃO FUNCIONARIOS)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5323	5323.00.00.00	ISS			96,24	21,76	0,00	21,76	119,00			
5324	5324.00.00.00	AAO (DOAÇÃO FUNCIONARIOS)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5325	5325.00.00.00	DOAÇÕES A ENTIDADES DIVERSAS			2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS			24.675,86	2.764,82	0,00	2.764,82	27.439,68			
5411	5411.00.00.00	I.N.S.S. - EMPRESA			6.474,59	659,89	0,00	659,89	7.134,88			
5412	5412.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA - EMPRESA			18.200,87	2.094,93	0,00	2.094,93	20.295,80			
5511	5511.00.00.00	APORTE FINANCEIRO SEGURADOS - FONTE TESSOU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
6800	6800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS			226,31	0,00	0,00	0,00	226,31			
5911	5911.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - RESTITUICãES			226,31	0,00	0,00	0,00	226,31			
5912	5912.00.00.00	DESAIGIO DE APLICACãES FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			392.399,22	42.690,12	0,00	42.690,12	424.989,34			

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO
BANCOS CONTA VINCULADA

5.638,37
338.454.421,31
336.464.058,68

TOTAL GERAL

480.479.782,79

BARUERI, 31 de Outubro de 2012

WEBER/SERAGINI
SUPERINTENDENTE

FRANCISCO A. A. GONCALVES JUNIOR
CONTADOR

JOSÉ MILTON DAMASCENO SAMPAIO JUNIOR
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE BARUERI - IPRESB

Balancete da Despesa do período de 01/10/2012 até 31/10/2012

Data: 12/11/2012 11:44:14
Sistema CECAM
(Página: 2 / 2)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Folha		Alteração	Autenticação	Saldo Anul	Disponível	Reservado	Anular	Empenhado		Anul	A Pagar	Anular	Utilizado		Anul	Anterior	MóVendas	Anul	Processado	
	Início	Fim							Ativo	Passivo				No Período	Ativo						No Período
SALDO PARA O MÊS SEQUINTE																					
TESOURARIA																					1,00
SERVÇOS CONTÁBILIZADOS																					9 - 9436
SERVÇOS CONTÁBILIZADOS																					462.714.001/50
TOTAL DE CARRA E BANCOS																					462.714.001/50
TOTAL GERAL																					462.714.001/50

BARUERI, 31 de Outubro de 2012

FRANCISCO ALVARO GONCALVES JUNIOR
CPF: 158196430/0-9
CONTADOR

JOSÉ MILTON DAMASCENO SAMPAIO JUNIOR
DIRETOR ADM. FINANCEIRO


WEBER SERAGINI
SUPERINTENDENTE

RELATÓRIO MÉDICO

Para: **MARALICE DOS SANTOS SILVA**

SR HELIO MANOEL DA SILVA ESTEVE ACOMPANHANDO PACIENTE
ACIMA DURANTE PERIODO DE INTERNAÇÃO DE 05/11/2012 A 15/11/2012

São Paulo, 15-11-2012.



Dr(a) GILVANE SOUZA HONORIO
CRM: 132261



Prefeitura de
Porto Alegre
Secretaria Municipal de Patrimônio

CERTIFICADO

Secretaria da
Fazenda



Certificamos que **VALMAR GAMA ALVES** participou do
VIII ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários,
realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2012, na cidade de
Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012.

Marcelo de ~~AMARQUEQUE~~ Lins
Coordenador Geral da COCIT
Coordenação, Cooperação e Integração Fiscal – RFB

Newton Berford Guarani
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual
do Estado do Rio Grande do Sul

Patrocínio



Realização



Organização



Apoio



A Sua Excelência o Senhor
Rubens Furlan
Prefeito do Município de Barueri/SP
Rua do Paço, 8, – Centro
06.401-090 – Barueri/SP

c/c para:
Procuradoria do Município de Barueri/SP
Departamento de Fiscalização de Tributos do Município

Assunto: Participação no Encontro Nacional de Administradores Tributários - ENAT

Senhor Prefeito,

1. É com grande satisfação que a Confederação Nacional de Municípios (CNM), entidade nacional de representação dos Municípios brasileiros, vem por meio deste cumprimentá-lo pela notável administração que vem desempenhando na Prefeitura de Barueri/SP.
2. Nesta oportunidade, respeitosamente, solicitamos a autorização de liberação dos Servidores Sr. José Antônio Gonçalves da Silva, Diretor da Coordenadoria de Receita e do Sr. Valmar Gama Alves, Procurador do Município, para participar do Encontro Nacional de Administradores Tributários que será realizado em Porto Alegre/RS nos dias 12, 13 e 14 de Novembro, com início às 14:00h do primeiro dia e término às 12:00h do último no Plaza São Rafael Hotel e Centro de Eventos.
3. O objetivo do encontro é buscar soluções conjuntas para promover uma maior integração administrativa, padronização e a melhoria na qualidade das informações, além da racionalização de custos e da carga de trabalho operacional no atendimento. O evento possibilita aos gestores a troca de informações entre os entes e permite a realização de ações fiscais coordenadas e integradas que possibilitem o cruzamento e a uniformização de procedimentos. Os participantes vão debater em palestras e oficinas temas fiscais e tributários de grande relevância para as três esferas de governo.

4. Ressalte-se que as despesas de deslocamento, estadia e alimentação serão arcadas pela CNM.

5. Sendo o que havia para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jeconias Rosendo da Silva Júnior
Diretor de Articulação Política e Institucional

Ao
IPRESB
(Conselho de Administração)

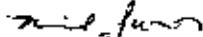
Ref.: Ofício nº 1/2012 – Processo BI21-00006/12 – pedido de pensão por morte – parecer.

Senhor Presidente:

Transmito a V.Sª o anexo parecer jurídico expendido em resposta à consulta formulada no expediente em referência..

Atenciosamente.

Barueri, 30 de outubro de 2012.


Norival Zaneato Junior
Dir. téc. proc. jur.

Memorando n.º 389/2012.

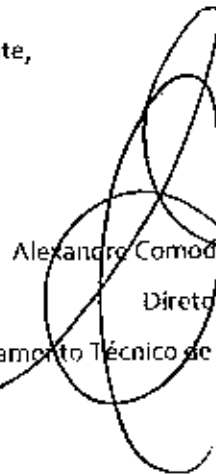
Referência: Protocolo n.º 89771/2012.

Barueri, 23 de outubro de 2012.

Prezada Secretária,

Elevo ao seu conhecimento o parecer exarado por este Departamento Técnico, cujos termos ratifico.

Respeitosamente,



Alexandre Comodoro Cardoso

Diretor

Departamento Técnico de Normas e Legislação

A Ilustríssima Senhora:

Zuleide Gomes de Lima Moreira.

Secretária de Administração.

Prefeitura Municipal de Barueri - São Paulo/SP.

MSO

Manifestação n.º 72/2012.

Barueri, 23 de outubro de 2012.

Ref.: Prot. 89771/2012 – Consulta IPRESB – Servidora: Sra. Michelle Letícia Roberto de Oliveira.

Prezado Diretor,

Cuida-se de expediente oriundo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, questionando se a ex-servidora, Sra. Michelle Letícia Roberto de Oliveira, Matrícula Funcional n.º 19585, esteve em exercício nesta Municipalidade.

Passo a opinar.

O artigo 14 da Lei Complementar n.º 277/2011, dispõe o quanto segue:

“Artigo 14 - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.”

Nesse seguimento, o douto Mauro Roberto Gomes de Mattos, em sua obra “Lei n.º 8.112/90 – Interpretada e Comentada, p. 108, leciona:

“Depois da posse, o candidato aprovado no certame alça a qualidade de servidor público, tendo no exercício o ato subsequente, ou seja, pele exercício, o servidor público desempenha as atribuições do cargo ou emprego público, adquirindo seus direitos a partir dele.” (grifo nosso)

Assim, conforme entendimento supra, o termo inicial do exercício se dá com o início das atribuições do cargo pelo servidor.

Compulsando os assentamentos funcionais da servidora, verifica-se que o exercício de suas atribuições se daria no dia 13/08/2012, contudo durante deslocamento à Secretaria de Educação veio a sofrer acidente na via pública, o que ocasionou o óbito.

PREFEITURA DE
BARUERI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nesse sentido, não há que se falar em início de exercício, mas, tão somente posse.

Assim, entende este subscritor que a ex-servidora em comento não estava efetivo exercício no momento do acidente.

Outrossim, tendo em vista a repercussão do tema, sugiro remessa do presente expediente à Procuradoria do Município para posterior homologação.



Marcelo Soares de Oliveira

Assessor Chefe

Departamento Técnico de Normas e Legislação

Ao Ilustríssimo Senhor
Alexandre Comodoro Cardoso
Departamento Técnico de Normas e Legislação
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Barueri – São Paulo/SP



MUNICÍPIO DE
BARUERI



IPRESB - Instituto de Previdência Social
Servidora Municipal de Barueri
PROTOCOLADO
Data 15 OUT. 2012
1097 06 S31
Ressponsável pelo Protocolo

Barueri, 15 de outubro de 2012.

Ofício nº 04/2012

REF.: Encaminhamento de cópia do CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho, nº da CAT: IPRESB/2012 e da Declaração que Michelle Leticia Roberto de Oliveira, nomeada e contratada pela Administração.

Excelentíssima Senhora:

O Conselho de Administração do IPRESB, órgão soberano de deliberação coletiva, analisando o processo BI21-00006/12 que trata de Pensão por Morte, observou que há divergência nas informações, causando dúvidas se a servidora já tinha iniciado suas atividades.

De acordo com o parágrafo 9º do artigo 30 da Lei Complementar nº 215, de 03 de outubro de 2008, são beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, "in verbis":



"Artigo 30...

§9º. A inscrição dos segurados é automática, a partir do exercício do cargo efetivo pelo servidor, e a dos seus dependentes será feita pelo segurado, a qualquer tempo, observadas as formalidades e documentos a serem previstos em regulamento."

Ainda, defini o artigo 14 da Lei Complementar 277, de 07 de outubro de 2011, "in verbis":

"Artigo 14 - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança."

Desta forma, solicitamos esclarecimento, na forma de parecer jurídico, se a servidora efetivamente estava em exercício.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe votos de consideração e apreço.

LUIZ HENRIQUE BERCÊ
Presidente
Conselho de Administração



**MUNICÍPIO DE
BARUERI**



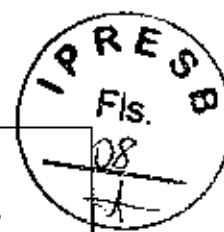
A EXMA SRA.

**ZULEIDE GOMES DE LIMA MOREIRA
D.D. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Rua Professor João da Matta e Luz, 84, Centro - Barueri/SP
CEP 06401-120**



SECRETARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
 ESTADO DE SÃO PAULO



1-Emitente: 1

1- Empregador 2- Sindicato 3-Médico 4-Segurado ou dependente
 5- Autoridade Pública

CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO
 Nº da CAT.: IPRESB / 2012

2- Tipo de CAT: 1

1- Inicial 2 Reabertura 3- Comunicação de Obtenção

1 - EMITENTE

Empregador									
Razão Social / Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI									
4 - Tipo 1 - 1 - CGC/CNPJ 2 - CEI 3 - CPF 4 - NIJ 46.523.015/0001-35			5 - CNAE 84.11-6		6 - Endereço - Rua/Av. Rua João da Matta e Luz, 84				
Complemento (Continuação)		Bairro CENTRO		CEP 06401-090	7 - Município BARUERI		8 - UF SP	9 - Telefone 4199-8110	
Identificado									Matrícula 19585
Nome: Michele Leticia Roberto de Oliveira									
Nome da mãe: Nauseni Silva Carneiro									
Data da Nascimento 27/07/1988		13 - Sexo 2	14 - Estado Civil 2		15 - CTPS - Nº / Série/Data de emissão 67699- 327 - 12/03/2012		16 - UF SP	17 - Remuneração Mensal R\$ 1.345,21	
Carteira de Identidade 447930333		Data de Emissão 11/08/2010		Orgão Expedidor SSP	19 - UF SP	20 - PIS/PASEP/INIF 13660788774			
Endereço - Rua / Av. Machado de Assis n] 161									
Bairro Jardim Belval			CEP 06420-380	22 - Município Barueri		23 - UF SP	24 - Telefone 41989868		
Nome da Ocupação Assistente de Maternal		25 - CBO 6162-05	27 - Filiação à Previdência Social 1 - Empregado 2 - Tra. Avulso 7 - Sag. especial 8 - Médico Residente		26 - Aposentado 2		28 - Área 1		
Acidente ou Doença									
Data do Acidente 13/08/2012		31 - Hora do Acidente 10h30m		Após quantas horas de trabalho ANTES DE INICIAR SUAS ATIVIDADES		33 - Tipo 1		34 - Houve Afastamento? 1	
Último dia trabalhado 13/08/2012		36 - Local do Acidente Via pública		37 - Especificação do local do Acidente Terminal Urbano Barueri		38 - CGC/CNPJ 0		39 - UF SP	
Município do local do acidente BARUERI		41 - Parte(s) do corpo atingida(s) Tornozelo direito		42 - Agente causador DESEQUILÍBRIO					
43 - Descrição da situação geradora do acidente ou doença NO PRIMEIRO DIA DE TRABALHO, APÓS TOMAR POSSE DO CARGO PELA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, A SERVIDORA IRIA DIRIGIR-SE A EMM MARIA DE MENEZES BEZERRA, QUANDO PELO TERMINAL DESEQUILIBROU-SE E FRATUROU SEU PÉ DIREITO.							44 - Houve Registro policial? 1		
							45 - Houve morte? 2		
TESTEMUNHAS									
Nome: Não Houve									
Endereço - Rua/Av/nº/comp.									
Município		CEP	46 - Município		48 - UF	Telefone			
Nome: Não Houve									
Endereço - Rua/Av/nº/comp.									
Município		CEP	52 - Município		53 - UF	Telefone			

Local e data:

Barueri, terça-feira, 14 de agosto de 2012

Diego Stefani

Assinatura e Carimbo do Emitente

Diego Stefani
 Mat. 16764 - DTMST
 Registro 33339/SP
 Téc. Segurança do Trabalho



II - ATESTADO MÉDICO

Deve ser preenchido por profissional médico.

55 - Data do Atestado / Laudo		56 - Data e Hora/Abert. CAT	
13/08/2012		14/08/2012 - 16h30m	
57 - Deverá o acidentado afastar-se do trabalho durante o tratamento?			
1 - Sim 2 - Não		1	

58 - Duração Provável do tratamento: **14** dias

59 - Houve Internação: **2**
1 - Sim 2 - Não

60 - Descrição e Natureza da lesão:
fratura de fêmur pelo direito com fratura

61 - Diagnóstico:
O mesmo

62 - CID - 10:
S92.3

Local e Data:
Barueri, terça-feira, 14 de agosto de 2012.

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo do Médico do Trabalho
Glauco Soares de Souza
Médico do Trabalho
CRM 15.781

III - IPRESB

65 - Código da Unidade	66 - Número do CAT	Notas:
		1 - A inexistência das declarações desta comunicação implicará nas sanções previstas nos artigos 171 e 289 do Código Penal
Assinatura e Carimbo do Emitente		2 - A comunicação de acidente de trabalho deverá ser feita até o 1º dia útil após o acidente, sob pena de multa, na forma prevista no art. 22 da Lei nº 8.213/91

A COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE É OBRIGATORIA, MESMO NO CASO EM QUE NÃO HAJA AFASTAMENTO DO TRABALHO



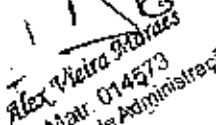
Barueri, 03 de Setembro de 2012.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins do IPRESB, que a Sra. MICHELLE LETICIA ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 019585, portadora do RG nº 447930333/SSP-SP, é servidora da Administração Municipal Direta, desde 13/08/2012, nomeada para o cargo efetivo de ASSISTENTE DE MATERNAL, contratada pelo regime jurídico ESTATUTÁRIO, nos termos da Lei Complementar nº 277/2011, sendo descontado mensalmente a favor do IPRESB a porcentagem de 11% de acordo com seus rendimentos mensais.

Respeitosamente,

ZULEIDE GOMES DE LIMA MOREIRA
Secretária de Administração


Alex Vieira Moraes
Matr. 014573
Secretaria de Administração

ALFX



CONSELHO FISCAL

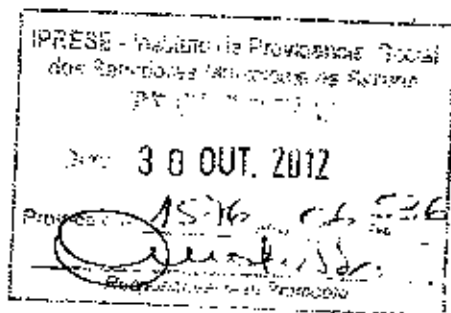


Ofício - CF-07/2012

Barueri, 24 de outubro de 2012.

Vimos pela presente informar a Vossa Senhoria que na 27ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro do corrente ano, Após análise dos balancetes os mesmos foram aprovados, com ressalva da conta Banco Itaú "FI - KINEA II" no valor inicial em seis de julho do corrente ano de 3.999.999,50 por falta da evolução financeira. O Conselho solicita que na próxima reunião seja apresentado o estrado da respectiva conta constando a evolução dos rendimentos. E que seja informado ao Conselho de Administração.


Maria José Estevanato
Presidente



Ilmo. Sr.
Weber Seragini
Superintendente
Instituto de Previdência de Barueri



**MUNICÍPIO DE
BARUERI**



Barueri, 21 de novembro de 2012.

OFÍCIO Nº 232/2012

Pelo presente encaminhamos a Política de Investimentos do IPRESB para 2013 que deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo e conforme a portaria do Ministério da Previdência Social nº 519 de 24 de agosto de 2011, enviada até 31 de dezembro de 2012.

Informamos que não houve alterações relevantes em relação à Política de Investimentos 2012.

Atenciosamente,


Weber Scragini
Superintendente do IPRESB

Ao
Ilmo. Senhor Luiz Henrique Bercê
Presidente do Conselho Administrativo do IPRESB

Em 17 DEZ. 2012

1476 Livro 06.551
 Nº 100
 Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze, com início às 09h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a sexagésima terceira Sessão Ordinária da Terceira Mesa Diretora, do segundo Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões do IPRESB, na Rua Benedita Guerra Zendon, 91 - Centro Barueri, no prédio onde funciona a Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro Luiz Henrique Bercê, com a presença dos Conselheiros: Hélio Manoel da Silva, Fernando Antônio Tambelini Juliani e Rogério Ferraciolli, (04), ausentes os conselheiros Roberto Silva de Oliveira e Valmar Gama Alves. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação do balancete do Conselho Fiscal, referente a novembro de 2012, através do ofício nº 274/2012 de 12 de dezembro de 2012;

ORDEM DO DIA: 02 - Apreciação da Política de Investimento do IPRESB para 2013;

ORDEM DO DIA: 03 - Apreciação e homologação dos processos abaixo relacionados;

Processo	Data	Servidor	Benefício	Portaria
BI57-00007/12	06/12/2012	José Roberto Pereira Vianna	Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade	943/2012
BT92-00002/12	25/09/2012	Aparecida Lopes Lisboa de Oliveira	Aposentadoria por invalidez permanente	947/2012
BI42-00016/12	23/10/2012	Mara Marcia Monteiro	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade	945/2012
BI21-00010/12	22/11/2012	Braz Antonio Duarte	Pensão por morte	938/2012
BI41-00018/12	13/11/2012	Ana Lucia de Aguiar Silva	Aposentadoria voluntária por idade	939/2012
BT57-00008/12	06/01/2012	Lucimar dos Santos	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade	944/2012
BI41-00019/12	27/11/2012	Damiana Pereira do Rio Mascarenhas	Aposentadoria Voluntária por idade	946/2012

ORDEM DO DIA: 04 - Recebimento de documento que justifica a ausência do Conselheiro: Roberto Silva de Oliveira nesta Reunião

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DO DIA: 05 - Recebimento do Ofício nº 261/2012 do Superintendente, respondendo a solicitação deste Conselho.

Em relação ao item 01 - Conforme dispõe o art. 156, inciso V da Lei Complementar 215/2008, o conselho aguardará o parecer a ser emitido pelo Conselho Fiscal.

Em relação ao item 02 - O Conselho de Administração do IPRESB aprova a Política de Investimento do IPRESB para 2013.

Em análise ao item 03 - O Conselho de Administração do IPRESB, pela unanimidade de seus membros presentes, homologou os processos constantes na Tabela 01.

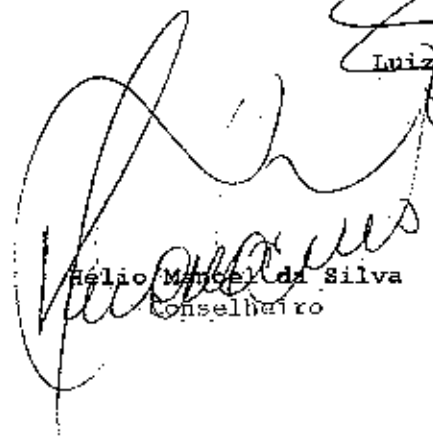
Em análise ao item 04 - Fica Justificada a ausência do Conselheiro citado na ordem do dia 04.

Em análise ao item 05 - Com base na cópia da 28ª Ata do Conselho Fiscal e a explicação da Sra. Midore M. Kitamura, justifica-se a aprovação dos balancetes referidos no ofício.


A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11:00h (onze horas), declarou encerrada a presente sessão, convocando os conselheiros para a 64ª sessão ordinária a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2013, às 09h15min, na sala de reuniões do IPRESB.




Luiz Henrique Barão
Presidente



Helio Marcel da Silva
Conselheiro



Fernando Antônio Tambelini Juliani
Conselheiro



Rogério Ferracioli
Conselheiro



**MUNICÍPIO DE
BARUERI**



Barueri, 12 de dezembro 2012.

Ofício Nº. 274/2012

Prezado Sr.

Por meio deste, estamos encaminhando o balancete do mês de novembro de 2012, para sua ciência.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


Weber Seragini
Superintendente

Ilmo. Sr.
Luiz Henrique Bercê
Conselho Administrativo

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE BARUERI - IPRESB

Balancete da Receita de 01/11/2012 à 30/11/2012

Data: 08/12/2012 07:56:29

Sistema CECAM
(Página: 2 / 2)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orgão	Programada	Anterior	ARRÉCADURA			Total	DIFERENÇA	
						No Mes	Cancelado	Total		(Atre-Ordem)	(Atre-Prgr)
5317	2.1.1.1.2.00.00	PENSAO ALIMENTICIA			57.353,38	10.157,81	0,00	10.157,81	77.511,19		
5312	2.1.1.1.3.01.00	I.R.R.F. - SERVIDOR			233.818,27	48.137,73	51,98	48.085,75	281.704,02		
5412	2.1.1.1.3.01.00	IMPOSTO DE RENDA - EMPRESA			20.285,80	2.389,66	0,00	2.389,66	22.675,46		
5313	2.1.1.1.6.00.00	CONTRIBUICAO SINDICAL			1.671,08	0,00	0,00	0,00	1.671,08		
5334	2.1.1.1.6.00.00	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA - SINDSERV			2.000,00	200,00	0,00	200,00	2.200,00		
5315	2.1.1.1.8.99.00	MENSALIDADE ODONTOLÓGICA - SINDSERV			1.010,00	120,00	0,00	120,00	1.130,00		
5318	2.1.1.1.8.99.00	CONVENIO MEDICO - SINDSERV			8.276,75	703,35	0,00	703,35	8.980,10		
5323	2.1.1.1.8.99.00	ISS			119,00	0,00	0,00	0,00	119,00		
5324	2.1.1.1.8.99.00	ACAO (DOACAO FUNCIONARIOS)			0,00	\$90,35	0,00	\$90,35	590,35		
5325	2.1.1.1.8.99.00	DOACOES A ENTIDADES DIVERSAS			2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
5511	6.1.2.1.1.7.99.00	APORTE FINANCEIRO SEGURADOS - FONTE TESOU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTARIO					424.993,24	71.390,23	61,98	71.328,25	496.321,69		

SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO
BANCOS CONTA VINCULADA
TOTAL DE CAIXA E BANCOS

TOTAL GERAL

9.538,37
335.454.421,31
335.464.059,68
496.394.853,43

BARUERI, 30 de Novembro de 2012

WIEBER SERAGINI
SUPERINTENDENTE

FRANCISCO A.A.S. UNCALVES JUNIOR
Proc. 15P. 15360/0-3
CONTADOR

JOSÉ MILTON DAMASCENO SAMPAIO JUNIOR
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE BARUERI -IPRESB

Balancete da Despesa do período de 01/11/2012 até 30/11/2012

Data: 06/12/2012 07:57:01
 Sistema CECAM
 (Página: 2 / 2)

FUNÇÃO/PROPOSTA	Data			Empenhado			Liquidado			Pago			
	Incl	Alterado	Atualizado	Anul	Atual	A Pag	Anul	No Período	Atual	Anul	No Período	Atual	
SALDO PARA O MES SEQUINTE													0,00
TECUBERA													1307,056
BANCOS CONTRA MOVIMENTO													474.849,24611
BANCOS CONTRA VINCULADA													474.856,30239
TOTAL DE CAIXA E BANCOS													480.884,85343
TOTAL GERAL													480.884,85343

[Assinatura]
 FRANCISCO A. A. BONCALVES JUNIOR
 CFC/SP: 368140/0-3
 CONTADOR

[Assinatura]
 JOSÉ MILTON DAMASCENO SAMPAIO JUNIOR
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

[Assinatura]
 WEBER SERAGINI
 SUPERINTENDENTE

Política de Investimento

IPRESB

2013


JOSÉ R. D. SAMPAIO JUNIOR
Diretor Administrativo
e Financeiro

Índice

- 1 – Cenário Atual
- 2 – Finalidade da Política de Investimento
- 3 – Metas
- 4 – Estrutura da Gestão dos Ativos
- 5 – Plano estratégico 2013
- 6 – Disposições gerais


JOSÉ M. D. SÁ JUNIOR
Diretor Administrativo
e Financeiro

1 – Cenário Atual

Elaborado em 21 de novembro de 2012.

A crise na zona do Euro e a possível recessão americana, continuam mantendo o mercado mundial em sobreaviso e afeta o Brasil como um todo. Embora a crise não tenha se mostrado caótica como alguns analistas previam, é consenso que ela deve durar mais alguns anos.

Cenário de juros X inflação:

Considerando o último relatório FOCUS, a expectativa de mercado do IPCA para fechamento de 2012 é de 5,44% sendo que se espera para 2012, o fechamento em 5,40%.

A estimativa de Taxa Selic, que hoje é de 7,25%, para o fechamento do próximo ano é de 7,63%.

Vale ressaltar que o relatório FOCUS deve ser utilizado apenas como referência. Uma gestão mais ativa e dinâmica se mostra muito mais eficaz para se aproveitar de oportunidades.

A incerteza quanto ao direcionamento na crise dos países Euro/EUA continua mantendo nosso mercado de ações num patamar de preços baixo. É várias grandes empresas ainda estão sendo negociadas à preço abaixo do seu valor patrimonial tornando-se assim, ótimas oportunidades de aplicação.

O mercado imobiliário também tem se mostrado pujante e a relação com o PIB mostra que ainda há muito espaço para desenvolvimento, descartando-se um risco de "bolha", principalmente pelo cuidado na cessão do crédito.

Merece destaque o atual momento da economia na qual já se mostra necessária a tomada de um maior risco nos investimentos já que os ativos de maior segurança não remuneraram o necessário para se atingir a meta atuarial.

Este ano tornou-se obrigatória a constituição de um Comitê de Investimentos, medida essa que será de grande valia uma vez que as decisões de alocação de recursos serão tomadas por mais pessoas, possibilitando assim uma análise mais ampla do mercado.


JOSÉ M. D. SAMPAIO JUNIOR
Diretor Administrativo
e Financeiro

2 – Finalidade da Política de Investimento:

Esta Política de Investimento estabelece as práticas pelas quais os ativos do IPRESB devem ser investidos e foi elaborada para assegurar e garantir a continuidade de um gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da Entidade, bem como colaborar para uma gestão eficaz e transparente e seguir as instruções da portaria do Ministério da Previdência Social nº 519 de 24 de agosto de 2011.

Os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para aplicação dos recursos financeiros administrados pelo IPRESB, deverão ser selecionados de acordo com a Resolução do Banco Central Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, ou a que venha a substituí-la e estar em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 215, de 03 de outubro de 2008.

O IPRESB adotou essa Política de Investimento como um plano de longo prazo para assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, empregados do IPRESB, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgão reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas aos investimentos dos ativos da Entidade;
- A existência de um instrumento de planejamento que obrigue o IPRESB a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco (isto é, objetivos de investimentos) e restrições de investimentos. Na verdade, as aplicações de recursos do Instituto objetivam a maximização da rentabilidade dos seus ativos na busca de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
- A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento da Entidade.
- O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimentos.
- Independência ao processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento tem diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.
- O estabelecimento de normas que busquem atingir ou superar a meta atuarial de rentabilidade definida.

3 – Metas

Os recursos financeiros administrados pelo IPRESB deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno igual ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE acrescido de 6% a.a.

Deve-se observar sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.


JOSE M. D. ARAUJO JUNIOR
Diretor Administrativo
e Financeiro

4 – Estrutura de Gestão dos Ativos

4.1 – Forma de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na legislação (*inciso I, art. 4º da Resolução BACEN nº 3.922/10*), a atividade de gestão da aplicação dos ativos administrados pelo IPRESB será realizada por **gestão mista**.

4.2 – Definição da aplicação de recursos

A competência para definir a aplicação dos recursos financeiros do IPRESB é do Diretor Administrativo e Financeiro. Sua atuação, entretanto se pautará nesta Política de Investimentos.

4.2.1 – Critérios para investimento

4.2.1.1 – Instituições

I – A Administradora do fundo cobrará apenas a Taxa de Administração c/ou Taxa de Performance nos casos onde isso se aplica.

II – A Administradora do fundo deverá entregar os seguintes relatórios:

a) Relatório contendo Valor da Cota, Variação Percentual da Cota, Variação Percentual do CDI e Quantidade de Cotas que o IPRESB possui. Periodicidade do Relatório: Diária. Caso a Administradora do fundo disponibilize essas informações em seu site e possibilite a consulta de no mínimo os 30 últimos dias, não é necessária a entrega deste relatório.

b) Relatório contendo Saldo no início do mês, Saldo no fim do mês, Quantidade de Cotas no início do mês, Quantidade de Cotas no fim do mês, Total de Aplicações, Total de Resgates, Total de Rendimento. Periodicidade do Relatório: Mensal, devendo ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente.

c) Relatório contendo a Carteira Aberta do fundo. Periodicidade do Relatório: Mensal.

III – O IPRESB alocará seus recursos em no mínimo 03 (três) instituições financeiras.

4.2.1.2 – Risco

Sendo o IPRESB conservador em sua origem e buscando sempre preservar o patrimônio para o pagamento futuro de seu passivo, a variável risco x retorno se mostra imprescindível na escolha dos investimentos.

Já é parte da estratégia contar com uma consultoria especializada em risco, o que tem se mostrado extremamente importante na avaliação dos fundos que compõem nossa carteira.


JOSE M. D. CAMPAIO JUNIOR
Diretor Administrativo
e Financeiro

4.2.1.3 – Tipos de investimento

I – Os ativos do IPRESB serão investidos da seguinte maneira:

Tipo	% Mínima	% Máxima
Títulos de Emissão do Tesouro Nacional Resolução 3.922 Art. 7 – Inciso I – Letra a	0%	0%
Fundos de Investimento Resolução 3.922 Art. 7 – Inciso I – Letra b (100% Títulos Públicos)	1%	90%
Operações compromissadas, lastreadas exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional. Resolução 3.922 Art. 7 – Inciso II	0%	15%
Fundos de Investimento Resolução 3.922 Art. 7 – Inciso III (Renda Fixa ou Indicadores de Renda Fixa)	0%	80%
Fundos de Investimento Resolução 3.922 Art. 7 – Inciso IV – Renda Fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto	5%	25%
Fundos de Investimento em direitos creditórios abertos Resolução 3.922 Art. 7 – Inciso VI	0%	15%
Fundos de Investimento em direitos creditórios fechados Resolução 3.922 Art. 7 – Inciso VII – Letra a	0%	5%
Fundos de Investimento de Renda Fixa ou referenciado em indicadores de Renda Fixa – Crédito Privado - Resolução 3.922 Art. 7 – Inciso VII – Letra b	2%	5%
Fundos de Investimento em ações Resolução 3.922 Art. 8 – Inciso I	5%	29%
Fundos de Investimento de Índices referenciados em ações – Resolução 3.922 – Art. 8 – Inciso II	0%	20%
Fundos de Investimento Multimercado Resolução 3.922 Art. 8 – Inciso IV	0%	5%
Fundos de Investimento em Participações Resolução 3.922 Art. 8 – Inciso V	0%	0%
Fundos de Investimento Imobiliário Resolução 3.922 Art. 8 – Inciso VI	0%	5%

5 – Plano Estratégico 2013

Com a estruturação do Comitê de Investimentos, o IPRESB busca não só tornar mais transparente sua tomada de decisão como utilizar de uma gama maior de conhecimento e visão na área financeira, visando assim atingir a meta atuarial.

Os integrantes do Comitê serão capacitados a fim de atingir esse objetivo.

6 – Disposições gerais

6.1 – A presente Política de Investimentos deverá ser revista anualmente, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do IPRESB.

6.2 – O Plano Estratégico dos Investimentos deve ser revisto ao final de cada ano, levando-se em consideração as expectativas do mercado, publicadas por instituições relevantes do setor financeiro.

6.3 – Revisões extraordinárias ao período legal deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante a conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do IPRESB.

6.4 – As aplicações que não estiverem claramente definidas neste documento, e que estiverem de acordo com as diretrizes de investimento e em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Administrativo do IPRESB para avaliação e autorização.

6.5 – É parte integrante desta Política de Investimentos:
Anexo 1 – Cópia da Ata do Conselho de Administração, que aprova a presente Política de Investimentos, devidamente assinada.

6.6 – Início da vigência da Política de Investimentos
Esta Política entrará em vigor na data de sua aprovação, por meio de Resolução do Conselho de Administração do IPRESB conforme Lei Complementar Nº 215/08 Art. 148 Inciso VI.


JOSÉ M. D. SAMPAIO JUNIOR
Diretor Administrativo
e Financeiro

Ao
PRESB
a/c Luiz Henrique Bercê
Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Justificativa de ausência na sessão ordinária de 17.12.2012
Devido a período de Gozo de Férias (fonte intranet RH-PMB)

Prezado Senhor,

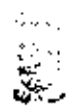
Abaixo encaminho-lhe documento que comprova a alusiva justificativa.

Atenciosamente.

Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

17/12/12

:: Prefeitura Municipal de Barueri :: RH Online ::

		DEMONSTRATIVO DE FÉRIAS	
		REFERÊNCIA - 12/2012	
EMPRESA		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		46 523 015/0001-35	
EMPREGADO		MATRÍCULA	
ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA		002296	
DEPARTAMENTO		DATA DE EMISSÃO	
010-DEPARTAMENTO DE ESPORTES COLETIVOS(EE-COL)		26/11/2012	



**MUNICÍPIO DE
BARUERI**



Barueri, 28 de novembro de 2012.

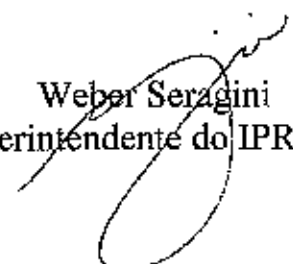
OFÍCIO Nº 261/2012

Conforme solicitado, informo que não houve perda no fundo BVA Eslovênia.

Embora o Banco BVA tenha sofrido intervenção o fundo do qual possuímos cotas não havia ativos do Banco BVA em sua carteira e por esse motivo não houve prejuízo para os cotistas.

O Diretor Adm Financeiro já fez uma apresentação sobre os investimentos ao Conselho Fiscal onde falou sobre esse fundo e se coloca à disposição para sanar eventuais dúvidas que venham a aparecer.

Atenciosamente,


Weber Seragini
Superintendente do IPRESB

Ao
Ilmo. Senhor Luiz Henrique Bercê
Presidente do Conselho Administrativo do IPRESB



CONSELHO FISCAL

"Ata da 28ª Sessão Ordinária da 3ª Mesa Diretora do 2º Conselho Fiscal do IPRESB, realizada em 28 de Novembro de 2012."

Aos vinte oito dias do mês de Outubro do ano de 2012, com início as 09h00min horas, na sala de reuniões do IPRESB, a Rua Benedita Guerra Zendron, 91, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária, do segundo Conselho Fiscal, sob a presidência da conselheira a Sra. Maria José Estevanato, secretariada por mim, Sra. Neusa de Fátima Cesar Lopes, e na presença da conselheira Sra. Akimi Watanabe Rocha. O Sr. Clayton de Souza Cunha justificou a ausência.


ORDEM DO DIA: 1- Aprovação do balancete referente ao mês de Outubro de 2012; 2- Indicação de membro para o Comitê de Investimento do IPRESB;

Item 1 - Após análise dos balancetes e a presença do Diretor financeiro, Sr. José Milton Damasceno Sampaio Júnior que nos prestou esclarecimentos sobre o fundo Kinea II, conta Banco Itaú o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Item 2 - Quanto a resolução de nº 13, foi acordada pelos conselheiros a indicação da Srª Midori M. Kitamura como membro do comitê de investimentos.

Nada mais havendo a tratar as 12h00min a senhora Presidente declarou encerrada a reunião e convoca todos os conselheiros para 29ª reunião ordinária que será realizada no dia 19 de Dezembro de 2012. Eu, Neusa de Fátima César Lopes secretariei e lavrei esta ata, que lida votada e aprovada, assinam a presente ata os conselheiros presentes.


Maria José Estevanato
Presidente

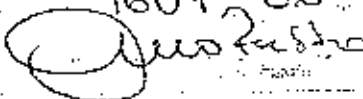

Neusa de Fátima César Lopes
Secretária


Akimi Watanabe Rocha
Conselheira

Instituto de Promoção Social
dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo

28 NOV. 2012

1689 06 545


Neusa de Fátima Cesar Lopes



**MUNICÍPIO DE
BARUERI**



Barueri, 23 de novembro de 2012.

OFÍCIO Nº 233/2012

Em resposta ao questionamento sobre o fundo Kinea II, informamos:

Que o fundo supracitado se encaixa na categoria Fundos Imobiliários e tem por característica a remuneração de seus investidores através da compra, venda e aluguel de imóveis. Como este mercado é muito dinâmico o dinheiro investido vai para um fundo DI (para que não se desvalorize) onde o gestor aguarda uma oportunidade de negócio para então anexar este imóvel adquirido ao fundo.

Essa característica nos leva à situação atual onde possuímos cotas de dois fundos Kinea (um DI e outro Imobiliário) sendo que como ainda não houve movimentação em bolsa o extrato da BMF Bovespa apresenta cota com valor 0,00 (zero).

Entretanto para não causar variação negativa que incorretamente levaria a crer que houve perda do investimento, optamos por, assim como os fundos de pensão, lançar o valor inicial do investimento sem variações. A partir deste mês será informado o valor calculado através dos extratos.



**MUNICÍPIO DE
BARUERI**



Visando porém demonstrar o fluxo financeiro do investimento feito no fundo Kinea II segue junto à este ofício os extratos das nossas posições, nos quais vale explicar:

- Enquanto efetivamente não compra imóveis, o fundo imobiliário Kinea II FII aloca seu patrimônio no fundo Kinea II Referenciado DI para que não haja desvalorização e a medida que oportunidades de aquisição aparecem, a compra é efetuada e o valor do patrimônio adquirido é passado ao fundo Kinea II FII;
- Para termos a posição do nosso investimento basta que multipliquemos a quantidade de cotas que possuímos pelo valor da cota no fechamento, conforme mostro abaixo:
 - Kinea II FII – Qtde. Cotas: 602.304 – Valor da Cota: R\$ 0,95865280 – Total do patrimônio = R\$ 577.400,42.
 - Kinea II DI – Qtde. Cotas: 3.980.099 – Valor da Cota: R\$ 0,87438190 – Total do patrimônio = R\$ 3.480.126,53.
 - Total R\$ 4.057.526,94.

Saliento que a demora na aquisição das informações se deu pois a corretora teve que se adaptar às exigências dos RPPS's que por sua vez não tem o dinamismo necessário para esses novos tipos de investimentos.

Com a popularização de novas formas de investimentos é provável que o Tribunal de Contas libere instruções de como proceder na contabilização dos rendimentos permitindo assim um maior dinamismo entre as instituições financeiras e os investidores.

Atenciosamente,

Weber Seragini
Superintendente do IPRESB

A
Ilma. Senhora Maria José Estevanato
Presidente do Conselho Fiscal do IPRESB

Extrato Mensal de Custódia
Outubro de 2012

1/1

Agente de Custódia: ITAÚ CV S/A
Investidor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

CNPJ do Agente: 61.194.353/0001-64
Conta: 567052

RESUMO DOS SALDOS EM 31/10/2012

Ativos em Custódia - Cotados em BOLSA

Ativo	Especif.	Cód. Neg.	Saldo	Cotação	Valor
FIC KINEA II	CI		3.980.099	0,00	0,00
FII KIL REAL	CI	KNRE11	602.304	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO EM REAIS					

A valorização dos ativos é estimada utilizando-se o preço médio do último dia em que o ativo foi negociado ou o último preço de referência divulgado pela BOLSA e Entidades de Mercado de Balcão Organizado, quando da data do saldo. Dessa forma, a CBLIC está isenta de quaisquer responsabilidades relativas à real valorização dos ativos e por quaisquer ônus ou prejuízos que venham a ser suportados direta ou indiretamente pelo investidor em decorrência dos valores ou preços por ela divulgados de acordo com os critérios utilizados, bem como a aceitação, pelo investidor, desta valorização estimada pela CBLIC.

O cálculo dos direitos e obrigações relativos aos Proventos divulgados pelo Emissor é realizado, pela CBLIC, considerando o saldo de Ativos depositados em cada Conta de Custódia do investidor. No caso de operações registradas no mercado a termo, o cálculo dos Proventos também é realizado individualmente, sobre o saldo de Ativos depositados em cada uma das Contas de Custódia vinculadas às operações registradas em nome do Investidor. Caso o Investidor possua os Ativos da mesma espécie em mais de uma Conta de Custódia, o cálculo do Provento poderá resultar em quantidades fracionárias de Ativos, que serão tratadas individualmente, ou seja, por Conta de Custódia mantida em nome do investidor, de acordo com as regras determinadas pelo Emissor. O investidor que desejar que o cálculo dos Proventos seja efetuado sobre a sua posição total de Ativos no mercado à vista, ou sobre a posição total de Ativos objeto das operações a termo registradas em seu nome, deverá proceder de acordo com as regras contidas nos Procedimentos Operacionais da CBLIC, disponíveis no site www.cblic.com.br.

Este Extrato representa a posição de ativos registrada em seu nome junto ao seu Agente de Custódia que é a Instituição responsável pela guarda destes ativos. Em caso de dúvida sobre as informações apresentadas neste extrato, contate seu Agente de Custódia. Caso as dúvidas não sejam esclarecidas, entre em contato com a Auditoria da CBLIC (SAP - tel. (11) 3272-7373), no prazo de 7 (sete) dias da data de recebimento.

Cotação

) POR DEZ

(POR DEZ MIL

* POR CEM

{ POR CEM MIL

* POR MIL

< POR MILHAO

Ações do Ibovespa

N1/N2/NM Ações do Novo Mercado

MB - Mercado Soma

MA - Bovespa Mais

Relatório de Posição Diária

Data da última atualização: 01/11/2012 - 02:46:38

Data da Geração: 21/11/2012 14:08:06

Data da Posição: 31/10/2012

Carteira: INTRAGINE408 - KINEA II REAL ESTATE EQUITY REFERENCIADO DI FIOR

Renda Fixa

Código	Aplicação	Embalagem/Descrição	Papel	TX, MTM % AA	Taxa % AA	Index	Vencimento	Quantidade	PU de Mercado	Valor Aplicação	Valor Bruto	Impostos	Valor Líquido	% S/RLP	% S/Total
Operações à vista															
E480237	31052942	210100	1303634	-0,011600%	-0,109140%	SELIC	01/09/2018	575,0000	5,391,51359447	3.020.740,36	3.100.420,20	0,00	3.100.420,20	100,00%	2,57%
								575,0000		3.020.740,28	3.100.420,20	0,00	3.100.120,20	100,00%	2,57%
								575,0000		3.020.740,28	3.100.120,20	0,00	3.100.120,20	100,00%	2,57%
Total:															

Fundos de Investimentos - Outros Fundos

Código	Fundo	Instituição	Quantidade Cotiza	Valor Code	Valor Aplic/Resp.	Valor Atual	Impostos	Valor Total Líquido	% S/FT	% S/Total
11TAUDI	ITAU REFERENC DI	ITAUCARD	1,282,237,89295	93,24931400	0,00	117,702,817,58	0,00	117,702,817,58	100,00%	97,43%
	FI		1,282,237,89295			117,702,817,58	0,00	117,702,817,58	100,00%	97,43%
Total:										

Contas a Pagar/Receber

Descrição	Valor	% S/CPA	% S/Total
DIFERIMENTO DE DESPESA DE TX RESC.CYM.DIFERIMENTO PROVIS E FICFIAA COM VENCIMENT	1,859,06	-31,12%	0,00%
Total	1,859,06	-31,12%	0,00%
TX ADMINISTRAÇÃO A PAGAR EM 08/11/2012	-6,090,00	100,98%	0,00%
Total	-6,090,00	100,98%	0,00%
DESPESA DE AUDITORIA COM PAGAMENTO 23/10/13	-003,41	14,32%	0,00%
Total	-803,41	14,32%	0,00%
OFERIMENTO DE DESPESA DE ANBID - DIFERIMENTO COM VENCIMENTO 30/11/12	247,62	-4,41%	0,00%
Total	247,62	-4,41%	0,00%
CUSTO GETIP 08/11/12	-949,31	15,14%	0,00%
Total	-849,31	15,14%	0,00%
CUSTO SELIC 18/11/12	-78,99	1,41%	0,00%
Total	-78,99	1,41%	0,00%
AJUSTE PARA COMPENSAÇÃO DE COTAS	16,46	-0,29%	0,00%
Total	16,46	-0,29%	0,00%
Total Geral:	-6,601,57	100,00%	0,00%



Relatório de Posição Diária

Data da última atualização: 07/11/2012 - 02:46:38

Data da Geração: 21/11/2012 14:08:06

Data da Posição: 31/10/2012

Carteira: INTRACRINE408 - KWEE II REAL ESTATE EQUITY REFERENCIADO DI FICF

Tesouraria

Descrição	Valor	% ATRES	% STotal
SALDO EM TESOURARIA RESERVA	4.793,05	100,00%	0,00%
Total:	4.793,05	100,00%	0,00%

Rentabilidade

Indicador	Benchmark	Rentabilidade Real	Variação Diária	Variação Mensal	Variação Anual	Últimos 6 Meses	Últimos 12 Meses
COTA	0,0000%	0,0000%	0,0072724%	0,8085%	-12,8816%	-12,8816%	-12,6019%
CDI	100,6920%	0,0002%	0,0271119%	0,8083%	3,4855%	3,4855%	3,4055%

Patrimônio: 120.802.123,26

Valor da cota bruta de performance: 0,87438190

Quantidade de cotas: 138.157.162,00000000

Valor de cota unitária: 0,87438190

Relatório de Posição Diária

Date da última atualização: 31/10/2012 - 11:31:05

Data da Geração: 01/11/2012 08:01:00

Data da Posição: 31/10/2012

Carteira: INTKINEAREAL - KINEA II REAL ESTATE EQUITY FI

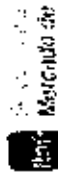
Outros Ativos	Valor Atual	% BIDA	% S/Total
Fundo	1.036.890,43	100,0000%	6,5013%
TERRENO	1.353.989,43	100,0000%	6,5013%
Total:			

Fundos de Investimentos - Outros Fundos

OUTROS FUNDOS	Quantidade Cotas	Valor Cota	Valor Aplic./Resg.	Valor Atual	Impostos	Valor Total Líquido	% S/FI	% S/Total
Código								
KINEA II	7.000.000,00000	1,00000000	0,00	7.000,00000	0,00	7.000,00000	28,01%	24,62%
Subtotal OUTROS FUNDOS	7.000.000,00000			7.000,00000		7.000,00000	28,01%	24,62%
FUNDOS DE RENDA FIXA								
Código								
ITAU	214.161,28065	59,24931600	0,00	19.970,323,43	60,127,66	19.910,205,47	73,86%	69,79%
ITAU REFERENC DI FI	214.161,28065			19.970,323,43	60,127,66	19.910,205,47	73,86%	69,79%
Subtotal FUNDOS DE RENDA FIXA	428.322,56130			39.940,646,86	120,255,32	39.720,391,54	100,00%	94,21%
Total:								

Contas a Pagar/Receber

Descrição	Valor	% SICPR	% S/Total
DIFERIMENTO DE DESPESA DE TAXA CVM COM VENCIMENTO 31/12/12	387,10	-0,10%	0,00%
Total	387,10	-0,10%	0,00%
DIFERIMENTO DE DESPESA DE TAXA FISC.CVM DIFERIMENTO FIS E FIAS COM VENCIMENTO 31/1	1.161,28	-0,31%	0,00%
Total	1.161,28	-0,31%	0,00%
TX ADMINISTRACAO A PAGAR EM 08/11/2012	-344.401,59	92,28%	-1,21%
Total	-344.401,59	92,28%	-1,21%
DESPESA DE CONSULTORIA	-6.800,00	1,55%	-0,02%
PAGAMENTO DE ACESSORIA CONTABIL - P/LC S ASSOCIADOS CONSULTORIA CONTABIL	-5.631,00	1,51%	-0,02%
Total	-11.431,00	3,06%	-0,04%
TX CUSTODIA BRUTA A PAGAR EM 08/11/2012	-18.081,09	4,84%	-0,06%
Total	-18.081,09	4,84%	-0,06%
CUSTO CETIP 08/11/12	-949,31	0,25%	0,00%
Total	-949,31	0,25%	0,00%
Total Gerat:	-673.214,60	100,00%	-1,21%



Relatório de Posição Diária

Data de última atualização: 31/10/2012 - 11:31:05

Data de Geração: 01/11/2012 09:01:00

Data da Posição: 31/10/2012

Carteira: INTKINEAREAL - KINEA II REAL ESTATE EQUITY FI

Tesouraria

Descrição	Valor	% SITES	% S/Total
SALDO EM TESOURARIA RESERVA	150.487,41	100,00%	0,53%
Total:	150.487,41	100,00%	0,53%

Rentabilidade

Indicador	Benchmark	Rentabilidade Real	Variação Diária	Variação Mensal	Variação Anual	Últimos 6 Meses	Últimos 12 Meses
COTA	0,0000%	0,0000%	-0,0667366%	-1,0538%	10,3514%	150,5035%	-1,1347%
CEN	-240,1326%	-0,0839%	0,0271118%	0,8083%	7,2024%	3,9487%	8,1766%

Patrimônio:

28.543.198,71

Valor da cota bruta de performance:

0,95865220

Quantidade de cotas:

29.774.281,00000000

Valor de cotas unitária:

0,55965280



**MUNICÍPIO DE
BARUERI**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 096 páginas, que se destinou à transcrição das ATAS das reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, no exercício de 2012.

Weber Seragini
Superintendente do Ipresb